

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 23, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

EDITAL Nº 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências da Saúde, para o tema: Odontologia em Saúde Coletiva, processo nº 23073.027630/2021-14, objeto do Edital nº 239, de 13/10/2021, publicado no Diário Oficial da União em 14/10/2021.

- 1º Lugar: Daniel Cavallero Colares Uchôa;
- 2º Lugar: Mara Eliane Soares Ribeiro;
- 3º Lugar: Anna Tereza Oliveira Góes Siqueira Campos Lima.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 21, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências da Saúde, para o tema: Ciência da Alimentação e Nutrição, processo nº 23073.028641/2021-11, objeto do Edital nº 197, de 22/09/2021, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2021.

- 1º Lugar: Sheila Cristina Martins e Silva;
- 2º Lugar: Priscila Matos de Pinho;
- 3º Lugar: Manuela Maria de Lima Carvalhal;
- 4º Lugar: Aline Leão Reis;
- 5º Lugar: Tainara Tocantins Gomes Almeida.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Tucuruí, para o tema: Química Ambiental e Cálculo para Engenharia, processo nº 23073.041234/2021-91, objeto do Edital nº 270, de 08/11/2021, publicado no Diário Oficial da União em 09/11/2021.

Não houve candidatos aprovados.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 58 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Edital nº 58, publicado no Diário Oficial da União nº 192, de 08 de outubro de 2021, seção 03, p. 111-118, em atendimento ao inciso I, do parágrafo 4º, art. 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e ao parágrafo 1º, art. 1º da Lei nº 12.990/2014, de 09 de junho de 2014, nos seguintes termos:

- Onde se lê:
- 4. DAS VAGAS

4.1. Os Departamentos acadêmicos responsáveis pela realização dos concursos, o número de vagas de cada concurso, as respectivas áreas do conhecimento, as classes de ingresso, o regime de trabalho, os requisitos mínimos para posse e o prazo de inscrição encontram-se relacionados a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CENTRO ACADÊMICO - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CAMPUS I - CIDADE UNIVERSITÁRIA - JOÃO PESSOA/PB - BRASIL - CEP: 58051-900 - FONE: +55 (83) 3216-7200					
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS - CCEN - Fone: +55 (83) 3216-7430					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Física - DF Fone: +55 (83) 3216-7544/7545 Email: dfsec@fisica.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Teoria de Campos e Partículas	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduado em Física com Doutorado em Física na área de conhecimento
Inscrições: 18 de outubro a 04 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 22 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 27 de outubro de 2021			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 16/11/2021; 2) Realização da Prova Didática: 22/11/2021; 3) Exame do Plano de Trabalho: 29/11/2021; 4) Exame de Títulos: 03/12/2021		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Sistemática e Ecologia - DSE Fone: +55 (83) 3216-7406 Email: chefeia@dse.ufpb.br/concursos@dse.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Fisiologia Vegetal	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado em Botânica ou em Ciências Biológicas ou Agronomia ou área afim
	Mastozoologia	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado em Ciências Biológicas com área de concentração em Zoologia, ou Genética ou Ecologia
	Sistemática e Evolução de Macroalgas	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado em Botânica ou em Ciências Biológicas ou Biodiversidade ou área afim
Inscrições: 17 de novembro a 09 de dezembro de 2021 Solicitação de isenção: 17 a 19 de novembro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 26 de novembro de 2021			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 08/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 11/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 16/03/2022; 4) Exame de Títulos: 18/03/2022		
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA - Fone: +55 (83) 3216-7463					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Ciências Sociais - DCS Fone: +55 (83) 3216-7141 Email: dcssecretaria@gmail.com/dcs@cchla.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Sociologia das Relações Étnico-Raciais	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado em Sociologia ou em Ciências Sociais
Inscrições: 18 de outubro a 18 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 29 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 16 de novembro de 2021			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 08/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 14/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 18/02/2022; 4) Exame de Títulos: 21/02/2022		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Letras Estrangeiras e Modernas - DLEM Fone: +55 (83) 3216-7402 Email: dlem@cchla.ufpb.br Horário: 08h às 12h	Literaturas de Língua Inglesa	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Letras/Inglês ou em Letras Inglês/ Português com Doutorado em Letras (Estudos Literários ou Teoria da Literatura ou Literatura Comparada ou Teoria Literária ou História da Literatura ou Literaturas de Língua Inglesa)
Inscrições: 18 de outubro a 18 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 de outubro a 03 de novembro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 08 de novembro de 2021			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 14/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 17/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 18/02/2022; 4) Exame de Títulos: 19/02/2022		
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM - Fone: +55 (83) 3216-7616					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Medicina Interna - DMI Fone: +55 (83) 3216-7243 Email: dmi@ccm.ufpb.br Horário: 13h às 17h	MIV26 - Doenças Prevalentes do Sistema Digestório/Interno	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Medicina com Residência Médica em Gastroenterologia ou título de Especialista em Gastroenterologia expedido pela Associação Médica Brasileira (Amb). Doutorado em Medicina ou Gastroenterologia ou em Ciências da Saúde

Número do Contrato: 7/2019.

Nº Processo: 23074.074061/2019-63.

Inexigibilidade. Nº 211/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA. Contratado: 29.508.686/0001-08 - REFINITIV BRASIL SERVICOS ECONOMICOS LIMITADA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/12/2021 a 23/12/2022, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 23/12/2021 a 23/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.430,67. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153066 - UFPB/PU

Número do Contrato: 14/2019, Nº Processo: 23074.000008/2020-48.

Errata do Termo Aditivo nº 2/2021, referente à prorrogação do contrato UFPB/SOF nº 014/2019, firmado entre a Universidade Federal da Paraíba e a INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI, CNPJ: 04.008.185/0003-01. Extrato publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 238, de 20 de dezembro de 2021, seção 3, página 107. ONDE SE LÊ: "Vigência: 23/12/2019 a 23/12/2021"; LEIA-SE: "Vigência: 23/12/2021 a 23/12/2022".

Em 18 de janeiro de 2022

LENITA PESSOA DE SOUZA

Superintendente

Substituta



Inscrições: 18 de outubro a 01 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 21 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 22 de outubro de 2021		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 09/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 16/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 21/02/2022; 4) Exame de Títulos: 24/02/2022			
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT - Fone: +55 (83) 3216-7549					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Engenharia de Produção - DEP Fone: +55 (83) 3216-7549 Email: duca@ct.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Gestão da Produção	02	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Engenharias. Doutorado em Engenharia de Produção
Inscrições: 18 de outubro a 01 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 20 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 26 de outubro de 2021		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 15/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 17/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 18/03/2022; 4) Exame de Títulos: 18/03/2022			
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Engenharia Química - DEQ Fone: +55 (83) 3216-7385 Email: deq@ct.ufpb.br Horário: 08h às 12h	Fenômenos de Transporte, Operações Unitárias; e Projeto de Processos Químicos	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Engenharia Química. E Doutorado em Engenharia Química ou áreas afins
Inscrições: 18 de outubro a 19 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 21 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 03 de novembro de 2021		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 14/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 17/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 18/02/2022; 4) Exame de Títulos: 19/02/2022			

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS - Fone: +55 (83) 3216-7175					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Ciências Farmacêuticas - DCF Fone: +55 (83) 3216-7347 Email: substituidor@ccs.ufpb.br permanentedcf@ccs.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Tecnologia de Alimentos, Bromatologia, Nutracêuticos e Suplementação Alimentar	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Farmácia e Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou em Ciência de Alimentos ou em Engenharia de Alimentos ou em Tecnologia de Alimentos ou em Alimentos e Nutrição
Inscrições: 18 de outubro a 01 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 21 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 26 de outubro de 2021		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 22/11/2021; 2) Realização da Prova Didática: 29/11/2021; 3) Exame do Plano de Trabalho: 06/12/2021; 4) Exame de Títulos: 09/12/2021			
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Fisioterapia - DFISIO Fone: +55 (83) 99666-7400 Email: dptfisio@gmail.com / dptfisiofupb@gmail.com Horário: 08h às 12h	Prática Supervisionada em Osteomioarticular com Experiência Clínica	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Fisioterapia e Doutorado em Fisioterapia ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Interdisciplinar em Saúde e Biológicas
Inscrições: 18 de outubro a 18 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 30 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 01 de novembro de 2021		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 08/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 16/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 07/03/2022; 4) Exame de Títulos: 10/03/2022			
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Morfologia - DMORF Fone: +55 (83) 3216-7254 Email: morfologiaufpbccs@gmail.com Horário: 08h às 12h	Histologia	01	T-40	Adjunto A	Doutorado em Ciências Morfológicas ou Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou áreas afins
Inscrições: 18 de outubro a 01 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 25 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 27 de outubro de 2021		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 29/11/2021; 2) Realização da Prova Didática: 01/12/2021 (fase teórica) e 03/12/2021 (fase prática); 3) Exame do Plano de Trabalho: 07/12/2021; 4) Exame de Títulos: 09/12/2021			
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Nutrição - DN Fone: +55 (83) 3216-7499 Email: depnutri@ccs.ufpb.br Horário: 08h às 12h	Nutrição Humana	01	T-20	Adjunto A	Graduação em Nutrição com Doutorado na área de Nutrição ou áreas afins
Inscrições: 21 de fevereiro a 21 de março de 2022 Solicitação de isenção: 21 a 28 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 02 de março de 2022		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 18/04/2022; 2) Realização da Prova Didática: 21/04/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 26/04/2022; 4) Exame de Títulos: 29/04/2022			
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
	Nutrição em Saúde Coletiva	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Nutrição com Doutorado na área de Nutrição ou Saúde Coletiva ou áreas afins
Inscrições: 07 de fevereiro a 07 de março de 2022 Solicitação de isenção: 07 a 14 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 21 de fevereiro de 2022		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 18/04/2022; 2) Realização da Prova Didática: 21/04/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 26/04/2022; 4) Exame de Títulos: 29/04/2022			
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
	Ciências da Alimentação e Nutrição	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Nutrição com Doutorado na área de Nutrição ou áreas afins
Inscrições: 07 de fevereiro a 07 de março de 2022 Solicitação de isenção: 07 a 11 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 16 de fevereiro de 2022		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 04/04/2022; 2) Realização da Prova Didática: 07/04/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 12/04/2022; 4) Exame de Títulos: 15/04/2022			
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA - Fone: +55 (83) 3216-7143					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Comunicação - DECOM Fone: +55 (83) 3216-7144 Email: decomufpb@gmail.com Horário: 09:30h às 12:30h	Direção de Imagem para TV e Vídeo	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação: Radialismo; Rádio, TV e internet; Comunicação Social; Audiovisual; Cinema; Jornalismo; Artes. Doutorado: -- Comunicação; Cinema; Audiovisual; Jornalismo; Educação; Estudos -- da mídia; Letras; Ciências Sociais; Midialogia; Mídias Digitais; Multimeios; Ciências da informação; Arte e tecnologia
Inscrições: 29 de outubro a 29 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 29 de outubro a 09 de novembro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 11 de novembro de 2021		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 07/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 10/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 14/03/2022; 4) Exame de Títulos: 16/03/2022			
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Música - DEMUS Fone: +55 (83) 3216-7123 Email: demus@ccta.ufpb.br Horário: 08h às 15h	Percussão/Percepção Musical	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Música-Percussão e Doutorado em Música



Inscrições: 21 de outubro a 12 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 21 de outubro a 05 de novembro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 09 de novembro de 2021		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 14/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 15/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 17/02/2022; 4) Exame de Títulos: 17/02/2022			
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Turismo e Hotelaria - DTH Fone: +55 (83) 3216-7866 Email: secretaria.dth.cctaufpb@gmail.com Horário: 08h às 12h	Hotelaria	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Bacharel em Hotelaria com Doutorado em Hotelaria ou Turismo ou áreas afins
Inscrições: 18 de outubro a 30 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 05 de novembro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 10 de novembro de 2021		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 21/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 24/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 25/02/2022; 4) Exame de Títulos: 25/02/2022			
CAMPUS II - RODOVIA PB 079 - KM 12 - AREIA/PB - BRASIL - CEP: 58397-000 - FONE: +55 (83) 3362-1700					
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS --- CCA - Fone: +55 (83) 3362-1700					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Fitotecnia e Ciências Ambientais - DFCA Fone: +55 (83) 3362-2300/3231-3271 Email: fito@cca.ufpb.br Horário: 07h às 11h e 13h às 17h	Entomologia /Acarologia/Tecnologia de Aplicação de Defensivos	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia. Doutorado em Entomologia ou Entomologia Agrícola ou Proteção de Plantas ou Agronomia com área de concentração em Proteção de Plantas ou em Entomologia
Inscrições: 18 de outubro a 01 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 20 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 26 de outubro de 2021		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 22/11/2021 2) Realização das Provas didáticas: 24/11/2021 3) Exame do Plano de Trabalho: 26/11/2021 4) Exame de Títulos: 29/11/2021			
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Solos e Engenharia Rural - DSER Fone: +55 (83) 3362-1715 Email: dser@cca.ufpb.br Horário: 08h às 12h	Biogeoquímica Aplicada à Ciência do Solo	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Agronomia ou Geologia ou Geografia ou Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas ou áreas afins, com Doutorado em Ciência do Solo ou Solos e Nutrição de Plantas ou Agronomia ou Geologia ou Geoquímica ou Geoquímica Ambiental ou Microbiologia ou áreas afins, com ênfase em Ciência do Solo
Inscrições: 18 de outubro a 18 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 28 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 03 de novembro de 2021		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 07/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 10/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 14/03/2022; 4) Exame de Títulos: 16/03/2022			

4.3. Em razão da independência dos concursos de cada Departamento/Unidade Acadêmica para as vagas de que dispõem, sendo estas em número insuficiente para atender a cota estabelecida pelo §1º do Artigo 1º da Lei 12.990/14, não haverá reserva imediata de vagas para candidatos que se declararem negros, sendo todas as vagas imediatas deste edital destinadas à ampla concorrência. Porém se durante a validade deste concurso a área de conhecimento atingir 03 (três) ou mais vagas, a 3ª vaga fica reservada ao candidato negro.

4.4. Em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ao §2º do artigo 5º da lei 8.112/90 e aos termos da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB, não haverá reserva imediata de vaga para candidatos com deficiência, em razão do não cumprimento do número mínimo de vagas estabelecido nessas normas. Porém se durante a validade deste concurso a área de conhecimento atingir 05 (cinco) ou mais vagas, a 5ª vaga fica reservada ao candidato com deficiência. O candidato com deficiência ou limitações temporárias informará no ato da inscrição sobre eventuais cuidados necessários para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que não interfiram ou alterem a equidade do concurso em relação aos outros candidatos.

Leia-se:

4. DAS VAGAS

4.1. Os Departamentos acadêmicos responsáveis pela realização dos concursos, o número de vagas de cada concurso, as respectivas áreas do conhecimento, as classes de ingresso, o regime de trabalho, os requisitos mínimos para posse e o prazo de inscrição encontram-se relacionados a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CENTRO ACADÊMICO - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CAMPUS I - CIDADE UNIVERSITÁRIA - JOÃO PESSOA/PB - BRASIL - CEP: 58051-900 - FONE: +55 (83) 3216-7200					
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS - CCEN - Fone: +55 (83) 3216-7430					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Física - DF Fone: +55 (83) 3216-7544/7545 Email: dfsec@fisica.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Teoria de Campos e Partículas	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduado em Física com Doutorado em Física na área de conhecimento
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 08/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 14/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 21/03/2022; 4) Exame de Títulos: 28/03/2022			
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Sistemática e Ecologia - DSE Fone: +55 (83) 3216-7406 Email: chefia@dse.ufpb.br /concursos@dse.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Fisiologia Vegetal	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado em Botânica ou em Ciências Biológicas ou Agronomia ou área afim
	Mastozoologia	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado em Ciências Biológicas com área de concentração em Zoologia, ou Genética ou Ecologia
	Sistemática e Evolução de Macroalgas	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado em Botânica ou em Ciências Biológicas ou Biodiversidade ou área afim
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 22/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 25/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 30/03/2022; 4) Exame de Títulos: 01/04/2022			
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA - Fone: +55 (83) 3216-7463					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Ciências Sociais - DCS Fone: +55 (83) 3216-7141 Email: dcssecretaria@gmail.com / dcs@cchla.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Sociologia das Relações Étnico-Raciais	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado em Sociologia ou em Ciências Sociais
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 25/04/2022; 2) Realização da Prova Didática: 02/05/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 05/05/2022; 4) Exame de Títulos: 09/05/2022			
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Letras Estrangeiras e Modernas - DLEM Fone: +55 (83) 3216-7402 Email: dlem@cchla.ufpb.br Horário: 08h às 12h	Literaturas de Língua Inglesa	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Letras/Inglês ou em Letras Inglês/ Português com Doutorado em Letras (Estudos Literários ou Teoria da Literatura ou Literatura Comparada ou Teoria Literária ou História da Literatura ou Literaturas de Língua Inglesa)
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 04/04/2022; 2) Realização da Prova Didática: 07/04/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 08/04/2022; 4) Exame de Títulos: 09/04/2022			



CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM - Fone: +55 (83) 3216-7616					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Medicina Interna - DMI Fone: +55 (83) 3216-7243 Email: dmi@ccm.ufpb.br Horário: 08h às 12h	MIV26 - Doenças Prevalentes do Sistema Digestório/Internato	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Medicina com Residência Médica em Gastroenterologia ou título de Especialista em Gastroenterologia expedido pela Associação Médica Brasileira (Amb). Doutorado em Medicina ou Gastroenterologia ou em Ciências da Saúde
	Dados prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 27/04/2022; 2) Realização da Prova Didática: 04/05/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 09/05/2022; 4) Exame de Títulos: 11/05/2022				
	MIV42 - Transtornos e Condições Mentais/ Internato	01	T-40	Adjunto A	Graduação em Medicina com título de Especialista pela Associação Brasileira de Psiquiatria e/ou certificado de Residência Médica em Psiquiatria e Doutorado em Psiquiatria ou em Neuropsiquiatria ou Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas
Dados prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 21/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 25/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 30/03/2022; 4) Exame de Títulos: 04/04/2022					
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 - Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 - Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Pediatria e Genética - DPG Fone: +55 (83) 3209-8796/99638-7254 Email: deppg@ccm.ufpb.br/dpg.ccm.ufpb@gmail.com Horário: 08h às 12h	Pediatria	01	T-20	Adjunto A	Graduação em Medicina. Residência Médica em Pediatria ou áreas de atuação em Pediatria reconhecida pelo MEC. Doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins objeto do concurso.
	Dados prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 21/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 28/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 31/03/2022; 4) Exame de Títulos: 04/04/2022				
	Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022				
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE - Fone: +55 (83) 3216-7444					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Ciências das Religiões - DCR Fone: +55 (83) 3216-7715 Email: dcr@ce.ufpb.br Horário: 07h30 às 11h30	Bases do Monoteísmo	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Ciências das Religiões ou áreas afins, com Mestrado e Doutorado em Ciências das Religiões.
	Dados prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 07/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 10/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 14/03/2022; 4) Exame de Títulos: 15/03/2022				
	Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022				
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Fundamentação da Educação - DFE Fone: +55 (83) 3216-7447 Email: dfe@ce.ufpb.br Horário: 07:30h às 11:30h	Fundamentos Sócio-históricos da Educação	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Licenciatura em História e/ou Sociologia/Ciências Sociais e/ou Pedagogia e Doutorado em Educação
	Dados prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 24/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 09/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 15/03/2022; 4) Exame de Títulos: 21/03/2022				
	Fundamentos Psicológicos da Educação	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Psicologia com Doutorado em Psicologia ou em Educação ou Graduação Pedagogia com Doutorado em Psicologia
Dados prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 24/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 09/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 15/03/2022; 4) Exame de Títulos: 21/03/2022					
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 - Solicitação de isenção: 01 a 08 de fevereiro de 2022 - Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Habilitações Pedagógicas - DHP Fone: +55 (83) 3216-7448 Email: dhp@ce.ufpb.br Horário: 08h às 12h	Política Educacional	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Licenciatura com Doutorado em Educação
	Dados prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 05/04/2022; 2) Realização da Prova Didática: 12/04/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 18/04/2022; 4) Exame de Títulos: 20/04/2022				
	Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 08 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 11 de fevereiro de 2022				
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Metodologia da Educação - DME Fone: +55 (83) 3216-7446 Email: dme@ce.ufpb.br Horário: 08h às 12h	Ensino de Ciências	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia, Física ou Química; Licenciatura em Ciências Naturais; Licenciatura em Ciências Biológicas, Física ou Química com Doutorado em Educação em Ciências ou Ensino de Ciências ou Doutorado em Educação
	Dados prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 05/04/2022; 2) Realização da Prova Didática: 12/04/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 20/04/2022; 4) Exame de Títulos: 26/04/2022				
	Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022				
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA - Fone: +55 (83) 3216-7176					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Administração - DA Fone: +55 (83) 3216-7492 Email: dadmin@ccsa.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Administração Geral	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação e Doutorado em Administração
	Dados prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 16/05/2022; 2) Realização da Prova Didática: 25/05/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 02/06/2022; 4) Exame de Títulos: 09/06/2022				
	Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022				
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Economia - DE Fone: +55 (83) 3216-7453 Email: decon@ccsa.ufpb.br Horário: 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00	Finanças Corporativas	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutor em Economia ou Administração ou Ciências Contábeis ou Engenharias ou Ciências Atuariais ou Estatística
	Dados prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 18/04/2022; 2) Realização da Prova Didática: 25/04/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 28/04/2022; 4) Exame de Títulos: 02/05/2022				
	Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 08 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022				
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Finanças e Contabilidade - DFC Fone: +55 (83) 3216-7459 Email: dfcufpb@gmail.com Horário: 10h às 14h	Práticas atuariais em fundos de pensão, seguro, saúde e capitalização	01	T-20	Adjunto A	Graduação em Ciências Atuariais com Mestrado e Doutorado em Ciências Atuariais ou Demografia ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis ou Administração ou Estatística ou Matemática ou Ciências da Computação
	Dados prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 25/04/2022; 2) Realização da Prova Didática: 29/04/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 04/05/2022; 4) Exame de Títulos: 09/05/2022				
	Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 08 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 11 de fevereiro de 2022				
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos

Depto. de Ciência da Informação - DCI Fone: +55 (83) 3216-7264 Email: dci@ccsa.ufpb.br/concursosdci2021@gmail.com Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Gestão de Documentos	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Arquivologia e Doutorado em qualquer área
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 18/04/2022; 2) Realização da Prova Didática: 20/04/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 25/04/2022; 4) Exame de Títulos: 29/04/2022		
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT - Fone: +55 (83) 3216-7549					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Engenharia de Alimentos - DEA Fone: +55 (83) 3216-7357 Email: dea@ct.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Ciência de Alimentos	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Engenharia de Alimentos com Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 08 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 11 de fevereiro de 2022			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 21/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 24/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 25/03/2022; 4) Exame de Títulos: 28/03/2022		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Engenharia de Produção - DEP Fone: +55 (83) 3216-7549 Email: duca@ct.ufpb.br Horário: 08h às 12h	Gestão da Produção	02	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Engenharias. Doutorado em Engenharia de Produção
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 23/05/2022; 2) Realização da Prova Didática: 25/05/2022 e 26/05/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 27/05/2022; 4) Exame de Títulos: 27/05/2022		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Engenharia Química - DEQ Fone: +55 (83) 3216-7119 Email: deq@ct.ufpb.br Horário: 08h às 12h	Fenômenos de Transporte, Operações Unitárias; e Projeto de Processos Químicos	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Engenharia Química. E Doutorado em Engenharia Química ou áreas afins
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 23/05/2022; 2) Realização da Prova Didática: 26/05/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 27/05/2022; 4) Exame de Títulos: 28/05/2022		

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS - Fone: +55 (83) 3216-7175					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Ciências Farmacêuticas - DCF Fone: +55 (83) 3216-7347 Email: depfarm@ccs.ufpb.br/permanentedcf@ccs.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Tecnologia de Alimentos, Bromatologia, Nutracêuticos e Suplementação Alimentar	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Farmácia e Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou em Ciência de Alimentos ou em Engenharia de Alimentos ou em Tecnologia de Alimentos ou em Alimentos e Nutrição
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 07/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 11/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 15/03/2022; 4) Exame de Títulos: 18/03/2022		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Fisioterapia - DFISIO Fone: +55 (83) 99666-7400 Email: dptfisioufpb@gmail.com Horário: 08h às 12h	Prática Supervisionada em Osteomioarticular com Experiência Clínica	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Fisioterapia e Doutorado em Fisioterapia ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Interdisciplinar em Saúde e Biológicas
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 08 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 11 de fevereiro de 2022			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 07/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 15/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 21/03/2022; 4) Exame de Títulos: 24/03/2022		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Morfologia - DMORF Fone: +55 (83) 3216-7254 Email: morfologiaufpbccs@gmail.com Horário: 08h às 12h	Histologia	01	T-40	Adjunto A	Doutorado em Ciências Morfológicas ou Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou áreas afins
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 07/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 15 a 17/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 22 e 23/03/2022; 4) Exame de Títulos: 28/03/2022		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Nutrição - DN Fone: +55 (83) 3216-7499 Email: depnutri@ccs.ufpb.br Horário: 08h às 12h	Nutrição Humana	01	T-20	Adjunto A	Graduação em Nutrição com Doutorado na área de Nutrição ou áreas afins
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 28/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 30/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 31/03/2022; 4) Exame de Títulos: 01/04/2022		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Nutrição em Saúde Coletiva	Nutrição em Saúde Coletiva	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Nutrição com Doutorado em Nutrição ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou nas áreas afins: Ciências ou Ciências da Saúde ou Saúde Materno-Infantil ou Epidemiologia ou Medicina Preventiva ou Ciências Sociais ou Educação
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 25/04/2022; 2) Realização da Prova Didática: 27/04/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 28/04/2022; 4) Exame de Títulos: 29/04/2022		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Nutrição em Saúde Coletiva	Ciências da Alimentação e Nutrição	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Nutrição com Doutorado na área de Nutrição ou áreas afins
Inscrições: 07 de fevereiro a 07 de março de 2022 Solicitação de isenção: 07 a 11 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 16 de fevereiro de 2022			Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022		
			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 04/04/2022; 2) Realização da Prova Didática: 06/04/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 07/04/2022; 4) Exame de Títulos: 08/04/2022		



CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA - Fone: +55 (83) 3216-7143					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Comunicação - DECOM Fone: +55 (83) 3216-7144 Email: decomufpb@gmail.com Horário: 10h às 12h	Direção de Imagem para TV e Vídeo	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação: Radialismo; Rádio, TV e internet; Comunicação Social; Audiovisual; Cinema; Jornalismo; Artermídia. Doutorado: -- Comunicação Social; Cinema; Audiovisual; Jornalismo; Educação; Estudos -- da mídia; Letras; Ciências Sociais; Mídia; Mídias Digitais; Multimeios; Ciências da informação; Arte e tecnologia
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022			Dados prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 04/04/2022; 2) Realização da Prova Didática: 07/04/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 12/04/2022; 4) Exame de Títulos: 16/04/2022		
Depto. de Música - DEMUS Fone: +55 (83) 3216-7123 Email: demus@ccta.ufpb.br Horário: 08h às 15h	Percussão/Percepção Musical	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Música-Percussão e Doutorado em Música
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 09 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 11 de fevereiro de 2022			Dados prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 28/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 29/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 31/03/2022; 4) Exame de Títulos: 31/03/2022		
Depto. de Turismo e Hotelaria - DTH Fone: +55 (83) 3216-7866 Email: secretaria.dth.cctaufpb@gmail.com Horário: 08h às 12h	Hotelaria	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Bacharel em Hotelaria com Doutorado em Hotelaria ou Turismo ou áreas afins
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022			Dados prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 28/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 31/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 05/04/2022; 4) Exame de Títulos: 06/04/2022		
CAMPUS II - RODOVIA PB 079 - KM 12 - AREIA/PB - BRASIL - CEP: 58397-000 - FONE: +55 (83) 3362-1700					
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS --- CCA - Fone: +55 (83) 3362-1700					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Fitotecnia e Ciências Ambientais - DFCA Fone: +55 (83) 3362-1726/3231-3271 Email: fito@cca.ufpb.br Horário: 07h às 10h e 13h às 16h	Entomologia/Acarologia/Tecnologia de Aplicação de Defensivos	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia. Doutorado em Entomologia ou Entomologia Agrícola ou Proteção de Plantas ou Agronomia com área de concentração em Proteção de Plantas ou em Entomologia
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022			Dados prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 02/05/2022; 2) Realização da Prova Didática: 05/05/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 10/05/2022; 4) Exame de Títulos: 13/05/2022		
Depto. de Solos e Engenharia Rural - DSER Fone: +55 (83) 3362-1715 Email: dser@cca.ufpb.br Horário: 08h às 12h	Biogeoquímica Aplicada à Ciência do Solo	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Agronomia ou Geologia ou Geografia ou Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas ou áreas afins, com Doutorado em Ciência do Solo ou Solos e Nutrição de Plantas ou Agronomia ou Geologia ou Geoquímica ou Geoquímica Ambiental ou Microbiologia ou áreas afins, com ênfase em Ciência do Solo
Inscrições: 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022 Solicitação de isenção: 01 a 07 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 10 de fevereiro de 2022			Dados prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 14/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 17/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 21/03/2022; 4) Exame de Títulos: 23/03/2022		

4.3. Das vagas ofertadas no certame, 20% (vinte por cento) foram reservadas às pessoas negras, amparadas pela Lei nº 12.990/2014, e 5% (cinco por cento) foram reservadas às pessoas com deficiência, com amparo na Lei nº 8.112/1990 e no Decreto nº 9.508/2018.

4.4. Para distribuição das vagas reservadas para candidatos com deficiência e para candidatos negros, foi realizado SORTEIO PÚBLICO no dia 12/01/2021, seguindo a metodologia descrita no Anexo I, do Edital de Chamada Pública previamente divulgado no Diário Oficial da União nº 244, de 28/12/2021, seção 3, p. 117, sendo as cotas distribuídas na forma:

Centro	Departamento	Área	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas Negros	
CCEN	Física - DF	Teoria De Campos e Partículas	-	1	-	
	Sistemática E Ecologia - DSE	Fisiologia Vegetal	1	-	-	
		Mastozoologia	1	-	-	
CCHLA	Letras Estrangeiras e Modernas - DLEM	Sistemática e Evolução de Macroalgas	-	-	1	
	Letras Estrangeiras e Modernas - DLEM	Sociologia das Relações Étnico-Raciais	1	-	-	
CCM	Medicina Interna - DMI	Literaturas de Língua Inglesa	-	-	1	
		MIV 26 - Doenças Prevalentes do Sistema Digestório/Internato	1	-	-	
CE	Pediatría e Genética - DPG	MIV 42 - Transtornos e Condições Mentais Prevalentes/Internato	1	-	-	
		Pediatría	1	-	-	
	Ciências das Religiões - DCR	Bases do Monoteísmo	1	-	-	
		Fundamentação da Educação - DFE	Fundamentos Sócio-Históricos da Educação	-	-	1
			Fundamentos Psicológicos da Educação	-	-	1
CCSA	Habilitações Pedagógicas - DHP	Política Educacional	-	-	1	
	Metodologia da Educação - DME	Ensino de Ciências	1	-	-	
		Administração - DA	Administração Geral	1	-	-
CT	Economia - DE	Finanças Corporativas	1	-	-	
	Finanças e Contabilidade - DFC	Práticas Atuariais em Fundos de Pensão, Seguro, Saúde e Capitalização	1	-	-	
		Ciências da Informação - DCI	Gestão de Documentos	1	-	-
	Engenharia Química - DEQ	Engenharia de Alimentos - DEA	Ciência de Alimentos	-	1	-
Engenharia de Produção - DEP		Gestão da Produção	1	-	1	
		Engenharia Química - DEQ	Fenômenos de Transporte, Operações Unitárias; e Projetos de Processos Químicos	1	-	-
CCS	Ciências Farmacêuticas - DCF	Tecnologia de Alimentos, Bromatologia, Nutracêuticos e Suplementação Alimentar	1	-	-	
		Prática Supervisionada em Osteomioarticular com Experiência Clínica	-	-	1	
	Fisioterapia - DFISIO	Histologia	1	-	-	
		Morfologia - DMORF	Nutrição Humana	1	-	-
			Nutrição - DN	Nutrição em Saúde Coletiva	1	-
CCTA	Comunicação - DECOM	Ciências da Alimentação e Nutrição	1	-	-	
		Direção de Imagem para Tv e Vídeo	1	-	-	
	Música - DEMUS	Percussão/Percepção Musical	1	-	-	
CCA	Fitotecnia e Ciências Ambientais - DFCA	Hotelaria	1	-	-	
		Solos e Engenharia Rural - DSER	Entomologia/Acarologia/Tecnologia de Aplicação de Defensivos	1	-	-
		Biogeoquímica Aplicada a Ciência do Solo	1	-	-	

4.4.1. Quando da nomeação para a ocupação da vaga sorteada para a reserva de vagas, a prioridade será dos(as) candidatos(as) que estiverem devidamente inscritos(as) e aprovados(as) enquanto cotistas, sendo observada a ordem de convocação descrita no Anexo I deste Edital.

4.4.2. A despeito do item 4.4.1 acima, a concorrência para as vagas deste edital é livre e em condições de igualdade, havendo divulgação do resultado final em três listas.

4.4.3. Inexistindo candidatos cotistas aprovados, as vagas objeto da reserva serão preenchidas pelos demais aprovados na ordem geral de classificação.



No item 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE INSCRIÇÕES, onde se lê:

5.4. É vedada a inscrição condicional, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, nem comprovante de agendamento de pagamento da taxa de inscrição.

5.5. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da UFPB.

Leia-se:

5.4. É vedada a inscrição condicional, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, nem comprovante de agendamento de pagamento da taxa de inscrição.

5.4.1. Os candidatos já inscritos no Edital nº 58/2021 que queiram se manter no certame e quiserem optar pela cota PcD ou pela cota PPP, poderão enviar complementação da documentação referente à opção por cotas, nos termos dos itens 7.4 e 8.5 do Edital nº 58/2021, conforme o caso, no período previsto no cronograma de inscrições indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS do item 4.1.

5.5. Haverá possibilidade de devolução da quantia paga a título de inscrição somente nas seguintes hipóteses: I - cancelamento do concurso por conveniência da UFPB; e II - candidatos já inscritos no Edital nº 58/2021 que não aceitarem as normas editalícias retificadas pelo Edital nº 2, de 18 de janeiro de 2022.

5.5.1. No caso do inciso II, do item 5.5., os candidatos deverão solicitar o reembolso da taxa de inscrição até o dia 28/01/2021, através da Plataforma de Envio de Documentos Externos - PREDE (https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp), e protocolar o pedido com os seguintes documentos em formato PDF ou PDF/A, endereçando-o ao departamento responsável pela área de seu interesse:

a) Requerimento para Ressarcimento de GRU, cujo modelo encontra-se disponível no site da PROGEP (<http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/concursos/docentes/edital-ndeg58-2021-concurso-publico-de-provas-e-titulos-para-professor-do-magisterio-superior>);

b) cópia de documento de identidade;

c) cópia de documento bancário ou do cartão do banco contendo os dados da conta individual de titularidade do candidato inscrito (número da conta corrente, agência e operação);

d) cópia da GRU;

e) cópia do comprovante de pagamento da GRU.

5.5.2. Não serão aceitos pedidos de ressarcimento realizados após o dia 28/01/2021, bem como a complementação documental fora do prazo fixado para a solicitação de ressarcimento.

Ficam incluídos os seguintes itens:

5.9. Fica assegurado o pedido de candidatos já inscritos que ainda desejem participar do certame submetendo-se a todas as regras do concurso, cabendo a unidade acadêmica, observado novo prazo de inscrições, proceder a avaliação do pedido.

5.10. As inscrições postais recebidas após a publicação do edital e antes do prazo de inscrições designado no quadro de distribuição de vagas, bem como aquelas recebidas no período de suspensão do edital, também por via postal, serão recebidas e avaliadas para homologação sujeitando-se as regras deste edital e suas retificações.

No item 6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, onde se lê:

6.2. Para obter a isenção nos termos do item 6.1, o candidato deverá observar o período descrito no Quadro do item 4.1 deste Edital para entregar, toda e de uma só vez, com os documentos exigidos para a inscrição no concurso, a cópia do requerimento padronizado de isenção disponibilizado pela Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e no endereço eletrônico <http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/menu/principal/concursos>, devendo o candidato acessar o link referente ao concurso, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador, contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e a Declaração de que atende as condições estabelecidas nas alíneas a e b do item 6.1.

Leia-se:

6.2. Para obter a isenção, o candidato deverá observar o período descrito no Quadro do item 4.1 deste Edital para entregar, toda e de uma só vez, com os documentos exigidos para a inscrição no concurso, a cópia do requerimento padronizado de isenção disponibilizado pela Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e no endereço eletrônico <http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/menu/principal/concursos>, devendo o candidato acessar o link referente ao concurso, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador, contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e a Declaração de que atende as condições estabelecidas nas alíneas a e b do item 6.1 ou no item 6.1.1, se for o caso.

Referente ao item 7. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), onde se lê:

7.1. As pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, pelo Decreto nº 9.508/2018.

7.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

7.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas, por área de conhecimento, igual ou superior a 5 (cinco).

Leia-se:

7.1. As pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas deste edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/1989 e do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/2012 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/2014, pelo Decreto nº 9.508/2018.

7.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90.

7.1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência duas vagas imediatas, conforme o quadro do item 4.4. Se durante a validade dos concursos regidos por este edital surgirem novas vagas, os demais aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência serão nomeados observando-se os critérios definidos pela legislação vigente.

Quanto ao item 8. DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS, onde se lê:

8.1. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas para cada cargo, conforme a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

8.2. Conforme §1º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas, por área de conhecimento, for igual ou superior a 3 (três).

8.3. Considerando o subitem 8.2, no ato da publicação do presente edital não se aplica a reserva de vagas a candidatos negros para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 03 (três) vagas. Contudo, se durante a validade deste concurso a área de conhecimento atingir 03 (três) ou mais vagas, a 3ª vaga fica reservada ao candidato negro, devendo os demais candidatos na mesma condição serem nomeados em observância aos critérios definidos por lei.

8.13. Serão eliminados candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação, resguardados o contraditório e a ampla defesa na forma dos arts. 13 a 15 da Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018.

Leia-se:

8.1. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) do total de vagas deste edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, conforme a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

8.2. Ficam reservadas às pessoas negras sete vagas imediatas, conforme o quadro do item 4.4.

8.3. Se durante a validade dos concursos regidos por este edital surgirem novas vagas, os demais aprovados para as vagas reservadas às cotas raciais serão nomeados observando-se os critérios definidos pela legislação vigente.

8.13. Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação concorrerão às vagas da ampla concorrência, resguardados o contraditório e a ampla defesa na forma dos arts. 13 a 15 da Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018.

Permanecem inalterados os demais itens.

ANEXO I

ORDEM DE NOMEAÇÃO PARA ÁREAS DE CONHECIMENTO COM VAGA RESERVADA PRIORITARIAMENTE A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (PcD), CONFORME DECRETO Nº 9.508/2018	
Ordem de Nomeação	Tipo de vaga
1ª Vaga	Vaga reservada a pessoa com deficiência (PcD)
2ª Vaga	Ampla Concorrência (AC)
3ª Vaga	Vaga reservada a pessoa preta ou parda (PPP)
4ª Vaga	Ampla Concorrência (AC)
5ª Vaga	Ampla Concorrência (AC)
ORDEM DE NOMEAÇÃO PARA ÁREAS DE CONHECIMENTO COM VAGA RESERVADA PRIORITARIAMENTE A PESSOA PRETA OU PARDA (PPP), CONFORME LEI Nº 12.990/2014	
Ordem de Nomeação	Tipo de vaga
1ª Vaga	Vaga reservada a pessoa preta ou parda (PPP)
2ª Vaga	Ampla Concorrência (AC)
3ª Vaga	Ampla Concorrência (AC)
4ª Vaga	Ampla Concorrência (AC)
5ª Vaga	Vaga reservada a pessoa com deficiência (PcD)
ORDEM DE NOMEAÇÃO PARA ÁREAS DE CONHECIMENTO COM VAGA SEM RESERVA PRIORITÁRIA	
Ordem de Nomeação	Tipo de vaga
1ª Vaga	Ampla Concorrência (AC)
2ª Vaga	Ampla Concorrência (AC)
3ª Vaga	Vaga reservada a pessoa preta ou parda (PPP)
4ª Vaga	Ampla Concorrência (AC)
5ª Vaga	Vaga reservada a pessoa com deficiência (PcD)



**AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL REITOR Nº 58, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora em exercício da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SUSPENSÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor de Magistério Superior aberto pelo Edital Reitor nº 58, de 06 de outubro de 2021, publicado no DOU nº 192 em 08/10/2021, Seção 03, pág. 111 a 118, na fase em que encontra, para adequação do instrumento editalício à Lei nº 12.990/2014 e ao Decreto nº 9.508/2018, conforme Parecer n. 00328/2021/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU exarado pelo Procurador-Chefe da PF/UFPB.

O ato de reabertura do certame com as devidas correções será publicado oportunamente no endereço eletrônico da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP e dos departamentos acadêmicos envolvidos, bem como no Diário Oficial da União – DOU.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
VICE-REITORA



EDITAL REITOR Nº 58, 06 DE OUTUBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora em exercício da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 7.485/2011, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 9.739/2019, a Resolução nº 74/2013 e, subsidiariamente, no que couber, com a Resolução nº 07/2017, ambas do CONSEPE/UEPB, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor de Magistério Superior, conforme as informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente Edital estará integralmente disponibilizado no Diário Oficial da União, bem como, prioritariamente, no site das unidades acadêmicas responsáveis por cada um dos processos e, ainda, no site da PROGEP.
- 1.2. Os concursos cujas inscrições são abertas pelo presente edital são totalmente autônomos e independentes entre si, não havendo entre eles qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao gerenciamento e ao quantitativo de vagas do edital.
- 1.3. Haverá uma Comissão de Seleção específica para cada certame a ser constituída por 03(três) membros titulares e, no mínimo, 03(três) membros suplentes com titulação igual ou superior à exigida para os candidatos, devendo pelo menos dois terços serem de outras Instituições de Ensino Superior desde que observados os casos de impedimento e/ou suspeição nos termos da Lei nº 9.784/99 e/ou do art. 13 da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE.
 - 1.3.1. Os nomes que compõem a Comissão de Seleção deverão ser divulgados na página eletrônica do respectivo Departamento/Unidade Acadêmica e no local das inscrições.
 - 1.3.2. Os candidatos poderão, em um prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da homologação das inscrições, arguir o impedimento de membro da Comissão Examinadora perante o Conselho de Centro, exclusivamente com base nos motivos previstos no art. 13 da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UEPB e/ou no art. 18 da Lei nº 9.784/99, cabendo recurso ao CONSEPE, no mesmo prazo, quando do seu indeferimento.
- 1.4. O Prazo de validade de cada um dos concursos é de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos seus resultados finais, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério da Administração Pública representada pelas Unidades Acadêmicas responsáveis pelo certame.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CARGO

- 2.1. As atividades referentes ao cargo de professor do magistério superior envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa na expectativa de atuação profissional e no plano de trabalho a ser deliberado pela unidade de lotação do servidor.
- 2.2. O cargo de Professor do Magistério Superior Federal é regulamentado pela Lei nº 12.772/2012, e o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é o instituído pela Lei nº 8.112/1990.
- 2.3. Após investidura no cargo, o candidato poderá atuar, conforme designação do Colegiado Acadêmico ou Pró-Reitoria de Ensino, em outras disciplinas correlatas oferecidas e não somente naquelas que são objeto deste concurso.

3. DA REMUNERAÇÃO E DO VALOR DA INSCRIÇÃO

3.1. A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme tabela a seguir:

QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Regime de Trabalho	Denominação/ Classe	Titulação	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (comprovada e não cumulativa) (R\$)	Auxílio-alimentação (R\$)	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
T-20	Adjunto A	Doutorado	2.236,32	1.285,89	458,00	3.980,21	88,00
T-40	Adjunto A	Doutorado	3.130,85	2.700,36	458,00	6.289,21	125,00
Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado	4.472,64	5.143,54	458,00	10.074,18	192,00

3.2. Caso o candidato aprovado já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

3.3. No regime de Dedicação Exclusiva, a jornada de trabalho será de quarenta horas semanais, em tempo integral, com impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, salvo nos casos previstos nos termos do art. 21 da Lei 12.772/2012.

3.4. Os valores referentes à taxa de inscrição obedecem ao disposto no art. 17, *caput*, da Portaria 450/MPOG, publicada no Diário Oficial da União de 07 de novembro de 2002.

4. DAS VAGAS

4.1. Os Departamentos acadêmicos responsáveis pela realização dos concursos, o número de vagas de cada concurso, as respectivas áreas do conhecimento, as classes de ingresso, o regime de trabalho, os requisitos mínimos para posse e o prazo de inscrição encontram-se relacionados a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CENTRO ACADÊMICO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CAMPUS I – CIDADE UNIVERSITÁRIA – JOÃO PESSOA/PB – BRASIL – CEP: 58051-900 – FONE: +55 (83) 3216-7200					
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS – CCEN – Fone: +55 (83) 3216-7430					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Física – DF Fone: +55 (83) 3216-7544/7545 Email: dfsec@fisica.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Teoria de Campos e Partículas	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Física com Doutorado em Física
Inscrições: 18 de outubro a 04 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 22 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 27 de outubro de 2021			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 16/11/2021; 2) Realização da Prova Didática: 22/11/2021; 3) Exame do Plano de Trabalho: 29/11/2021; 4) Exame de Títulos: 03/12/2021		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Sistemática e Ecologia - DSE Fone: +55 (83) 3216-7406 Email: chefia@dse.ufpb.br/concursos@dse.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Fisiologia Vegetal	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado em Botânica ou em Ciências Biológicas ou Agronomia ou área afim
	Mastozoologia	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado em Ciências Biológicas com área de concentração em Zoologia, ou Genética ou Ecologia
	Sistemática e Evolução	01	Dedicação	Adjunto	Doutorado em Botânica ou em Ciências Biológicas ou

de Macroalgas		Exclusiva	A	Biodiversidade ou área afim	
Inscrições: 17 de novembro a 09 de dezembro de 2021 Solicitação de isenção: 17 a 19 de novembro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 26 de novembro de 2021		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 08/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 11/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 16/03/2022; 4) Exame de Títulos: 18/03/2022			
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA – Fone: +55 (83) 3216-7463					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Ciências Sociais – DCS Fone: +55 (83) 3216-7141 Email: dcssecretaria@gmail.com/dcs@cchla.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Sociologia das Relações Étnico-Raciais	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado em Sociologia ou em Ciências Sociais
Inscrições: 18 de outubro a 18 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 29 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 16 de novembro de 2021		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 08/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 14/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 18/02/2022; 4) Exame de Títulos: 21/02/2022			
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Letras Estrangeiras e Modernas – DLEM Fone: +55 (83) 3216-7402 Email: dlem@cchla.ufpb.br Horário: 08h às 12h	Literaturas de Língua Inglesa	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Letras/Inglês ou em Letras Inglês/ Português com Doutorado em Letras (Estudos Literários ou Teoria da Literatura ou Literatura Comparada ou Teoria Literária ou História da Literatura ou Literaturas de Língua Inglesa)
Inscrições: 18 de outubro a 18 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 de outubro a 03 de novembro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 08 de novembro de 2021		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 14/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 17/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 18/02/2022; 4) Exame de Títulos: 19/02/2022			
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS – CCM – Fone: +55 (83) 3216-7616					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Medicina Interna – DMI Fone: +55 (83) 3216-7243 Email: dmi@ccm.ufpb.br Horário: 13h às 17h	MIV26 – Doenças Prevalentes do Sistema Digestório/Internato	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Medicina com Residência Médica em Gastroenterologia ou título de Especialista em Gastroenterologia expedido pela Associação Médica Brasileira (Amb). Doutorado em Medicina ou Gastroenterologia ou em Ciências da Saúde

<p>Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 02/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 09/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 14/02/2022; 4) Exame de Títulos: 17/02/2022</p>					
<p>MIV42 – Transtornos e Condições Mentais Prevalentes/ Internato</p>		<p>01</p>	<p>T-40</p>	<p>Adjunto A</p>	<p>Graduação em Medicina com título de Especialista pela Associação Brasileira de Psiquiatria e/ou certificado de Residência Médica em Psiquiatria e Doutorado em Psiquiatria ou em Neuropsiquiatria ou Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas</p>
<p>Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 17/01/2022; 2) Realização da Prova Didática: 21/01/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 26/01/2022; 4) Exame de Títulos: 31/01/2022</p>					
<p>Inscrições: 18 de outubro a 18 de novembro de 2021 – Solicitação de isenção: 18 a 21 de outubro de 2021 – Resultado da solicitação de isenção: 22 de outubro de 2021</p>					
<p>Departamento Responsável</p>	<p>Área de Conhecimento</p>	<p>Nº de Vagas</p>	<p>Regime de Trabalho</p>	<p>Classe de Ingresso</p>	<p>Requisitos Mínimos Exigidos</p>
<p>Depto. de Pediatria e Genética – DPG Fone: +55 (83) 3209-8796/99638-7254 Email: deppg@ccm.ufpb.br/dpg.ccm.ufpb@gmail.com Horário: 08h às 12h</p>	<p>Pediatria</p>	<p>01</p>	<p>T-20</p>	<p>Adjunto A</p>	<p>Graduação em Medicina. Residência Médica em Pediatria ou áreas de atuação em Pediatria reconhecida pelo MEC. Doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins objeto do concurso.</p>
<p>Inscrições: 18 de outubro a 01 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 de outubro a 20 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 22 de outubro de 2021</p>			<p>Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 08/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 14/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 17/02/2022; 4) Exame de Títulos: 22/02/2022</p>		
<p>CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE – Fone: +55 (83) 3216-7444</p>					
<p>Departamento Responsável</p>	<p>Área de Conhecimento</p>	<p>Nº de Vagas</p>	<p>Regime de Trabalho</p>	<p>Classe de Ingresso</p>	<p>Requisitos Mínimos Exigidos</p>
<p>Depto. de Ciências das Religiões - DCR Fone: +55 (83) 3216-7715 Email: dcr@ce.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 17h</p>	<p>Bases do Monoteísmo</p>	<p>01</p>	<p>Dedicação Exclusiva</p>	<p>Adjunto A</p>	<p>Graduação em Ciências das Religiões ou áreas afins com Mestrado e Doutorado em Ciências das Religiões.</p>
<p>Inscrições: 18 de outubro a 01 de dezembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 20 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 21 de outubro de 2021</p>			<p>Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 22/11/2021; 2) Realização da Prova Didática: 25/11/2021; 3) Exame do Plano de Trabalho: 29/11/2021; 4) Exame de Títulos: 01/12/2021</p>		
<p>Departamento Responsável</p>	<p>Área de Conhecimento</p>	<p>Nº de Vagas</p>	<p>Regime de Trabalho</p>	<p>Classe de Ingresso</p>	<p>Requisitos Mínimos Exigidos</p>
<p>Depto. de Fundamentação da Educação - DFE Fone: +55 (83) 3216-7447</p>	<p>Fundamentos Sócio-históricos da Educação</p>	<p>01</p>	<p>Dedicação Exclusiva</p>	<p>Adjunto A</p>	<p>Licenciatura em História e/ou Sociologia/Ciências Sociais e/ou Pedagogia e Doutorado em Educação</p>

Email: dfe@ce.ufpb.br Horário: 07:30h às 11:30h	Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 08/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 15/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 22/02/2022; 4) Exame de Títulos: 03/03/2022				
	Fundamentos Psicológicos da Educação	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Psicologia com Doutorado em Psicologia ou em Educação ou Graduação Pedagogia com Doutorado em Psicologia
	Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 14/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 23/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 04/03/2022; 4) Exame de Títulos: 09/03/2022				
Inscrições: 08 de novembro a 07 de dezembro de 2021 – Solicitação de isenção: 08 de novembro a 22 de novembro de 2021 – Resultado da solicitação de isenção: 25 de novembro de 2021					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Habilitações Pedagógicas - DHP Fone: +55 (83) 3216-7448 Email: dhp@ce.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Política Educacional	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Licenciatura com Doutorado em Educação
Inscrições: 08 a 26 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 08 a 12 de novembro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 17 de novembro de 2021			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 08/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 15/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 18/02/2022; 4) Exame de Títulos: 22/02/2022		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Metodologia da Educação - DME Fone: +55 (83) 3216-7446 Email: dme@ce.ufpb.br Horário: 08h às 12h	Ensino de Ciências	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia, Física ou Química; Licenciatura em Ciências Naturais; Licenciatura em Ciências Biológicas, Física ou Química com Doutorado em Educação em Ciências ou Ensino de Ciências ou Doutorado em Educação
Inscrições: 18 de outubro a 01 de dezembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 28 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 03 de novembro de 2021			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 08/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 15/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 17/02/2022; 4) Exame de Títulos: 18/02/2022		
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA – Fone: +55 (83) 3216-7176					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deppto. de Administração - DA Fone: +55 (83) 3216-7492 Email: dadmin@ccsa.ufpb.br	Administração Geral	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação e Doutorado em Administração

Horário: 08h às 12h e 14h às 17h					
Inscrições: 18 de outubro a 19 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 28 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 03 de novembro de 2021			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 07/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 14/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 22/03/2022; 4) Exame de Títulos: 28/03/2022		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Economia - DE Fone: +55 (83) 3216-7453 Email: decon@ccsa.ufpb.br Horário: 14h às 17h	Finanças Corporativas	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutor em Economia ou Administração ou Ciências Contábeis ou Engenharias ou Ciências Atuariais ou Estatística
Inscrições: 18 de outubro a 01 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 20 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 25 de outubro de 2021			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 08/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 11/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 16/02/2022; 4) Exame de Títulos: 18/02/2022		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Finanças e Contabilidade - DFC Fone: +55 (83) 3216-7459 Email: dfcufpb@gmail.com Horário: 08h às 17h	Práticas atuariais em fundos de pensão, seguro, saúde e capitalização	01	T-20	Adjunto A	Graduação em Ciências Atuariais com Mestrado e Doutorado em Ciências Atuariais ou Demografia ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis ou Administração ou Estatística ou Matemática ou Ciências da Computação
Inscrições: 18 de outubro a 18 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 28 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 03 de novembro de 2021			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 07/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 10/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 14/03/2022; 4) Exame de Títulos: 16/03/2022		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Ciência da Informação - DCI Fone: +55 (83) 3216-7264 Email: dci@ccsa.ufpb.br/concursodci2021@gmail.com Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Gestão de Documentos	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Arquivologia e Doutorado em qualquer área
Inscrições: 18 de outubro a 01 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 21 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 22 de outubro de 2021			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 09/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 16/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 21/02/2022;		

					4) Exame de Títulos: 24/02/2022
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT – Fone: +55 (83) 3216-7549					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Engenharia de Produção - DEP Fone: +55 (83) 3216-7549 Email: duca@ct.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Gestão da Produção	02	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Engenharias. Doutorado em Engenharia de Produção
Inscrições: 18 de outubro a 01 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 20 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 26 de outubro de 2021			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 15/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 17/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 18/03/2022; 4) Exame de Títulos: 18/03/2022		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Engenharia Química - DEQ Fone: +55 (83) 3216-7385 Email: deq@ct.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 18h	Fenômenos de Transporte, Operações Unitárias; e Projeto de Processos Químicos	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia Química ou áreas afins
Inscrições: 18 de outubro a 19 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 21 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 03 de novembro de 2021			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 14/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 17/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 18/02/2022; 4) Exame de Títulos: 19/02/2022		
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS – Fone: +55 (83) 3216-7175					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Ciências Farmacêuticas - DCF Fone: +55 (83) 3216-7347 Email: permanentedcf@ccs.ufpb.br Horário: 08h às 12h e 14h às 17h	Tecnologia de Alimentos, Bromatologia, Nutracêuticos e Suplementação Alimentar	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Farmácia e Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou em Ciência de Alimentos ou em Engenharia de Alimentos ou em Tecnologia de Alimentos ou em Alimentos e Nutrição
Inscrições: 18 de outubro a 01 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 21 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 26 de outubro de 2021			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 22/11/2021; 2) Realização da Prova Didática: 29/11/2021; 3) Exame do Plano de Trabalho: 06/12/2021; 4) Exame de Títulos: 09/12/2021		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos

Depto. de Fisioterapia - DFISIO Fone: +55 (83) 99666-7400 Email: dptfisioufpb@gmail.com Horário: 08h às 12h	Prática Supervisionada em Osteomioarticular com Experiência Clínica	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Fisioterapia e Doutorado em Fisioterapia ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Interdisciplinar em Saúde e Biológicas
Inscrições: 18 de outubro a 18 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 30 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 01 de novembro de 2021			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 08/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 16/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 07/03/2022; 4) Exame de Títulos: 10/03/2022		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Morfologia - DMORF Fone: +55 (83) 3216-7254 Email: morfologiaufpbccs@gmail.com Horário: 08h às 12h	Histologia	01	T-40	Adjunto A	Doutorado em Ciências Morfológicas ou Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou áreas afins
Inscrições: 18 de outubro a 01 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 25 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 27 de outubro de 2021			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 29/11/2021; 2) Realização da Prova Didática: 01/12/2021 (fase teórica) e 03/12/2021 (fase prática); 3) Exame do Plano de Trabalho: 07/12/2021; 4) Exame de Títulos: 09/12/2021		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Nutrição - DN Fone: +55 (83) 3216-7499 Email: depnutri@ccs.ufpb.br Horário: 08h às 12h	Nutrição Humana	01	T-20	Adjunto A	Graduação em Nutrição com Doutorado na área de Nutrição ou áreas afins
	Inscrições: 21 de fevereiro a 21 de março de 2022 Solicitação de isenção: 21 a 28 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 02 de março de 2022				Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 18/04/2022; 2) Realização da Prova Didática: 21/04/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 26/04/2022; 4) Exame de Títulos: 29/04/2022
	Nutrição em Saúde Coletiva	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Nutrição com Doutorado na área de Nutrição ou Saúde Coletiva ou áreas afins
	Inscrições: 07 de fevereiro a 07 de março de 2022 Solicitação de isenção: 07 a 14 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 21 de fevereiro de 2022				Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 18/04/2022; 2) Realização da Prova Didática: 21/04/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 26/04/2022; 4) Exame de Títulos: 29/04/2022
	Ciências da Alimentação e Nutrição	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Nutrição com Doutorado na área de Nutrição ou áreas afins
Inscrições: 07 de fevereiro a 07 de março de 2022				Datas prováveis de realização das provas:	

	Solicitação de isenção: 07 a 14 de fevereiro de 2022 Resultado da solicitação de isenção: 21 de fevereiro de 2022				1) Realização da Prova Escrita: 04/04/2022; 2) Realização da Prova Didática: 07/04/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 12/04/2022; 4) Exame de Títulos: 15/04/2022
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES – CCTA – Fone: +55 (83) 3216-7143					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Comunicação - DECOM Fone: +55 (83) 3216-7144 Email: decomufpb@gmail.com Horário: 09:30h às 12:30h	Direção de Imagem para TV e Vídeo	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação: Radialismo; Rádio, TV e internet; Comunicação Social; Audiovisual; Cinema; Jornalismo; Artemídia. Doutorado: Comunicação; Cinema; Audiovisual; Jornalismo; Educação; Estudos da mídia; Letras; Ciências Sociais; Midialogia; Mídias Digitais; Multimeios; Ciências da informação; Arte e tecnologia
Inscrições: 29 de outubro a 29 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 29 de outubro a 09 de novembro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 11 de novembro de 2021		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 07/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 10/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 14/03/2022; 4) Exame de Títulos: 16/03/2022			
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Música - DEMUS Fone: +55 (83) 3216-7123 Email: demus@ccta.ufpb.br Horário: 08h às 15h	Percussão/Percepção Musical	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Música-Percussão e Doutorado em Música
Inscrições: 21 de outubro a 12 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 21 de outubro a 05 de novembro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 09 de novembro de 2021		Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 14/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 15/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 17/02/2022; 4) Exame de Títulos: 17/02/2022			
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Turismo e Hotelaria - DTH Fone: +55 (83) 3216-7866 Email: secretaria.dth.cctaufpb@gmail.com Horário: 08h às 12h	Hotelaria	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Bacharel em Hotelaria com Doutorado em Hotelaria ou Turismo ou áreas afins
Inscrições: 18 de outubro a 30 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 05 de novembro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 10 de novembro de 2021			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 21/02/2022; 2) Realização da Prova Didática: 24/02/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 25/02/2022;		

					4) Exame de Títulos: 25/02/2022
CAMPUS II – RODOVIA PB 079 – KM 12 – AREIA/PB – BRASIL – CEP: 58397-000 – FONE: +55 (83) 3362-1700					
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA – Fone: +55 (83) 3362-1700					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Fitotecnia e Ciências Ambientais - DFCA Fone: +55 (83) 3362-2300/3231-3271 Email: fito@cca.ufpb.br Horário: 07h às 11h e 13h às 17h	Entomologia /Acarologia/Tecnologia de Aplicação de Defensivos	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia. Doutorado em Entomologia ou Entomologia Agrícola ou Proteção de Plantas ou Agronomia com área de concentração em Proteção de Plantas ou em Entomologia
Inscrições: 18 de outubro a 01 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 20 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 26 de outubro de 2021			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 22/11/2021 2) Realização das Provas didáticas: 24/11/2021 3) Exame do Plano de Trabalho: 26/11/2021 4) Exame de Títulos: 29/11/2021		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Depto. de Solos e Engenharia Rural - DSER Fone: +55 (83) 3362-1715 Email: dser@cca.ufpb.br Horário: 08h às 12h	Biogeoquímica Aplicada à Ciência do Solo	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Graduação em Agronomia ou Geologia ou Geografia ou Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas ou áreas afins, com Doutorado em Ciência do Solo ou Solos e Nutrição de Plantas ou Agronomia ou Geologia ou Geoquímica ou Geoquímica Ambiental ou Microbiologia ou áreas afins, com ênfase em Ciência do Solo
Inscrições: 18 de outubro a 18 de novembro de 2021 Solicitação de isenção: 18 a 28 de outubro de 2021 Resultado da solicitação de isenção: 03 de novembro de 2021			Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da Prova Escrita: 07/03/2022; 2) Realização da Prova Didática: 10/03/2022; 3) Exame do Plano de Trabalho: 14/03/2022; 4) Exame de Títulos: 16/03/2022		

4.2. Para equivalência de áreas de conhecimento afins será considerada como parâmetro a Tabela de Áreas do Conhecimento utilizada pela CAPES e disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>.

4.3. Em razão da independência dos concursos de cada Departamento/Unidade Acadêmica para as vagas de que dispõem, sendo estas em número insuficiente para atender a cota estabelecida pelo §1º do Artigo 1º da Lei 12.990/14, não haverá reserva imediata de vagas para candidatos que se declararem negros, sendo todas as vagas imediatas deste edital destinadas à ampla concorrência. Porém se durante a validade deste concurso a área de conhecimento atingir 03 (três) ou mais vagas, a 3ª vaga fica reservada ao candidato negro.

4.4. Em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ao §2º do artigo 5º da lei 8.112/90 e aos termos da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB, não haverá reserva imediata de vaga para candidatos com deficiência, em razão do não cumprimento do número mínimo de vagas estabelecido nessas normas. Porém se durante a validade deste concurso a área de conhecimento atingir 05 (cinco) ou mais vagas, a 5ª vaga fica reservada ao candidato com deficiência. O candidato com deficiência ou limitações temporárias informará no ato da inscrição sobre eventuais cuidados necessários para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que não interfiram ou alterem a equidade do concurso em relação aos outros candidatos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE INSCRIÇÕES

5.1. Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa (tipo Sedex).

5.1.1. Cada um dos Departamentos Acadêmicos disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, bem como fixará em quadro de avisos e/ou em local visível e acessível ao público, cópia do programa/conteúdo programático e o calendário do(s) concurso(s) sob sua responsabilidade, assim como a composição da respectiva Comissão Examinadora.

5.1.2. O programa/conteúdo programático das áreas de conhecimento contempladas neste edital, bem como a Resolução nº 74/2013, também estarão disponíveis na seção de concursos do endereço eletrônico <http://www.progep.ufpb.br>.

5.2. As inscrições presenciais serão feitas na secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do concurso, nos endereços e nos prazos listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS do item 4.1 deste edital, no horário de funcionamento das respectivas unidades.

5.2.1. O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe de Departamento responsável pelo concurso, protocolado na secretaria do departamento com os documentos exigidos no item 5.3 deste edital, nos endereços indicados, observadas as datas constantes, na tabela do item 4.1 deste edital.

5.2.2. Na inscrição por procuração, o procurador do candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além das cópias dos documentos exigidos no item 5.3, original e cópia, ou apenas cópia autenticada, de seu documento de identidade civil, e procuração pública, específica para tal fim, não podendo atuar como procurador o servidor público federal, nos termos do art. 117, da Lei 8.112/90, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.2.3. Na inscrição por via postal (tipo Sedex), o candidato deverá remeter correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo concurso contendo cópia autenticada de todos os documentos exigidos para inscrição (vide item 5.3 deste Edital), sob pena de indeferimento.

5.2.4. A inscrição por via postal (tipo Sedex), se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPB por extravios, falta de documentação, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.

5.3. No ato da inscrição, é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou mediante procurador devidamente habilitado, os seguintes documentos: I. Requerimento padronizado de inscrição disponibilizado pela Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e no endereço eletrônico <http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/menu/principal/concursos>, em link específico para o concurso, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador; II. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, cujo valor consta no QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO do item 3.1 deste Edital, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União – GRU, encontrada no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, utilizando os seguintes dados: a. UG: 153065; b. Gestão: 15231; c. Recolhimento código: 28883-7; d. Número de referência: 150647254; e. Competência: mês e ano; f. Vencimento: data do pagamento; g. CPF e nome do candidato; III. Cópia de documento oficial de identidade com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.4. É vedada a inscrição condicional, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, nem comprovante de agendamento de pagamento da taxa de inscrição.

5.5. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da UFPB.

5.6. As inscrições deferidas serão publicadas pelos respectivos departamentos responsáveis, em um prazo de 5 (cinco) dias corridos após encerramento das inscrições.

5.7. Indeferido o pedido de inscrição pelo departamento, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho de Centro no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da divulgação das inscrições deferidas, conforme Art. 59, *caput*, da Lei nº 9.784/99.

5.7.1. Das decisões do Conselho de Centro referentes à homologação e ao julgamento de recursos dos candidatos referentes à inscrição, cabe recurso pela parte interessada ao CONSEPE, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da ciência da decisão.

5.8. Os candidatos poderão, em um prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do último dia das inscrições, arguir o impedimento de membro da Comissão Examinadora, com base nos motivos previstos na Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB e/ou no art. 18 da Lei nº 9.784/99, cabendo recurso ao CONSEPE, no mesmo prazo, quando do seu indeferimento.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do

pagamento da taxa de inscrição do concurso, mediante as seguintes condições: a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

6.1.1. Poderão ainda, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30/04/18, publicada no DOU de 02/05/18, ser isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que apresentarem, durante o período de Solicitação de Isenção descrito no item 4.1, original e cópia, ou apenas cópia autenticada, de carteira comprobatória de cadastro no Registro Nacional de Doador Voluntário de Medula Óssea, em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

6.2. Para obter a isenção nos termos do item 6.1, o candidato deverá observar o período descrito no Quadro do item 4.1 deste Edital para entregar, toda e de uma só vez, com os documentos exigidos para a inscrição no concurso, a cópia do requerimento padronizado de isenção disponibilizado pela Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e no endereço eletrônico <http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/menu/principal/concursos>, devendo o candidato acessar o link referente ao concurso, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador, contendo a indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e a Declaração de que atende às condições estabelecidas nas alíneas a e b do item 6.1.

6.2.1. Apresentar cópia dos seguintes documentos: I. cédula de identidade do requerente, Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa economicamente, comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado no Formulário de Inscrição); II – documentos comprobatórios da renda de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido a seguir: a) Número de Identificação Social de todos os membros da família; b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondentes ao último mês trabalhado; c) no caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento de autônomos (RPA).

6.3. As informações prestadas, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

6.4. Serão indeferidos os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; c) não entregar, toda e de uma só vez, a documentação exigida; d) requerer isenção após o dia previsto no item 4.1 ou entregar a documentação fora do prazo fixado; e) comprovar renda familiar mensal superior a três salários-mínimos, seja qual for o motivo alegado.

6.5. Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados pelo departamento responsável pelo concurso, até o dia previsto na tabela do item 4.1 deste Edital.

6.6. O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o término do período de inscrições, devendo apresentar toda documentação descrita no item 5.3.

7. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

7.1. Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, pelo Decreto nº 9.508/2018.

7.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

7.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas, por área de conhecimento, igual ou superior a 5 (cinco).

7.1.3. A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada através de perícia médica preliminar, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

7.2. A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.

7.3. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na

Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular)

7.4. Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

7.4.1. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, conforme orientações do item 5 deste edital, indicar ser pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui, bem como, o tipo de atendimento especial que necessita;

7.4.2. Enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, redigido em letra legível dispondo sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.

7.4.2.2 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias desse laudo.

7.5. O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

7.6. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada no subitem 7.3, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

7.7. O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência será divulgado na mesma data em que as demais, devendo o departamento responsável especificar os inscritos nestas condições.

7.7.1. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso nos mesmos termos o item 5.7.

7.8. O candidato inscrito como pessoa com deficiência e aprovado nas etapas do Concurso Público em momento oportuno será convocado para perícia médica preliminar, com a finalidade de verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como avaliar, preliminarmente, a compatibilidade entre as atribuições do cargo a ser ocupado e a deficiência constatada, nos termos do art. 44 do referido decreto.

7.8.1. A perícia médica preliminar será realizada pela UFPB. O local, a data e o horário serão divulgados oportunamente em edital de convocação para realização da Perícia Médica para PcD.

7.9. Não haverá segunda chamada para a perícia indicada no subitem anterior, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.

7.9.1. O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

7.10. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Legislação supracitada no subitem 7.3, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos da ampla concorrência.

7.11. O candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se confirme na perícia médica será eliminado da lista de pessoa com deficiência, devendo constar apenas na lista de classificação geral.

7.12. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, reprovado na perícia médica preliminar em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do concurso.

7.13. Após a posse do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

7.14. Será desligada do cargo a pessoa com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

7.15. Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

8. DOS CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS

8.1. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas para cada cargo, conforme a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

8.2. Conforme §1º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas, por área de conhecimento, for igual ou superior a 3 (três).

8.3. Considerando o subitem 8.2, no ato da publicação do presente edital não se aplica a reserva de vagas a candidatos negros para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 03 (três) vagas. Contudo, se durante a validade deste concurso a área de conhecimento atingir 03 (três) ou mais vagas, a 3ª vaga fica reservada ao candidato negro, devendo os demais

candidatos na mesma condição serem nomeados em observância aos critérios definidos por lei.

8.3.1. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas a candidatos negros, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação da área.

8.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.4.1. Os candidatos negros ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a negros e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

8.5. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá fazer sua inscrição, observando os seguintes procedimentos:

8.5.1. Preencher o Requerimento de inscrições para reserva de vagas às pessoas pretas ou pardas disponibilizado pelo departamento responsável pelo Concurso Público;

8.5.2. Conferir os dados e submeter o formulário junto aos demais documentos exigidos para inscrição conforme item 5.3.

8.6. Os candidatos que se autodeclararem negros ou pardos em momento oportuno serão submetidos a procedimento de verificação da heteroidentificação, conforme Portaria Normativa, nº 04, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

8.6.1. O departamento responsável pelo Concurso Público ficará encarregado de encaminhar os candidatos cotistas aprovados a procedimento de heteroidentificação, para tanto, devem realizar solicitação perante a Comissão de Heteroidentificação instituída no âmbito da UFPB, através de processo eletrônico administrativo específico para este fim.

8.7. Será constituída uma comissão avaliadora formada por integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

8.8. O candidato autodeclarado negro será convocado, através de e-mail cadastrado no ato da inscrição, para se apresentar à comissão de heteroidentificação, em horários e local a serem divulgados pela Comissão de Heteroidentificação.

8.9. A Comissão de Heteroidentificação fará convocação através do e-mail do candidato cadastrado no ato da inscrição com o horário do procedimento de heteroidentificação do candidato aprovado e/ou classificado no concurso. O horário fixado será o horário oficial local. Não será permitida representação por procuração, nem serão aceitos pedidos de segunda chamada à realização do procedimento heteroidentificação, de igual modo, não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para atrasos ou não comparecimento do candidato.

8.9.1. O convite e/ou o agendamento enviado pela Comissão de Heteroidentificação, deve ser confirmado pelo candidato com o respectivo aceite.

8.10. Será aplicado como limite de tolerância o prazo de até 10 minutos.

8.11. O candidato que não comparecer na data prevista para o procedimento de heteroidentificação será eliminado do Concurso Público, conforme Nota Técnica SEI nº 1610/2019/ME.

8.11.1. O processo de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. O candidato que se recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação também será excluído do Concurso Público, conforme Nota Técnica SEI nº 1610/2019/ME.

8.12. Serão consideradas, exclusivamente, as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais e municipais.

8.13. Serão eliminados candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação, resguardados o contraditório e a ampla defesa na forma dos arts. 13 a 15 da Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018.

8.13.1. O candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado da verificação da autodeclaração junto à comissão designada para tal fim, nos termos definidos pela Comissão de Heteroidentificação e previamente informados.

8.14. A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este Concurso Público.

8.15. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

8.16. Será eliminado do concurso o candidato que apresentar falsa declaração, resguardados o contraditório e a ampla defesa na forma dos arts. 13 a 15 da Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018.

9. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS PROVAS

9.1. Os concursos consistirão das seguintes etapas: I - Prova Escrita, com caráter eliminatório; II - Prova Didática, com caráter eliminatório; III - Prova de Plano de Trabalho, com caráter eliminatório exclusiva para a classe Adjunto A; IV - Exame de Títulos, com caráter classificatório.

9.2. A realização das provas dos concursos regidos por este edital poderá iniciar-se em, no mínimo, 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital, conforme previsto no art. 1º, parágrafo único, inciso I, da Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021.

9.2.1. No ato da inscrição, o candidato receberá do Departamento Acadêmico responsável o calendário definitivo do respectivo concurso.

9.2.2. Participarão da Prova Didática apenas os candidatos que obtiverem média de, no mínimo, 70 (setenta) pontos na Prova Escrita.

9.2.3. Participarão da prova de Plano de Trabalho apenas os candidatos que obtiverem média de, no mínimo, 70 (setenta) pontos na Prova Didática.

9.2.4. Participarão do Exame de Títulos apenas os candidatos que obtiverem média de, no mínimo, 70 (setenta) pontos no plano de trabalho.

9.3. As provas escrita, didática e de plano de trabalho serão expressas na língua portuguesa, ressalvadas aquelas referentes aos concursos para preenchimento de vagas na área de línguas estrangeiras e de Libras.

9.4. Cada uma das provas versará sobre disciplina integrante da área de conhecimento objeto do concurso, conforme disposto na tabela do item 4.1 deste edital.

9.5. O programa/conteúdo programático dos concursos e a Resolução nº 74/2013 do CONSEPE UFPB, que estabelece os itens de julgamento de cada etapa, estará disponível para qualquer interessado, no Departamento Acadêmico responsável pela realização do concurso e no endereço eletrônico <http://www.progep.ufpb.br> a partir da publicação deste edital no DOU.

9.6. A Prova Escrita consistirá em uma dissertação referente a um dos temas constantes do programa, ou uma combinação destes, sorteado na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova. Estarão aptos a realizar a Prova Escrita, apenas os candidatos presentes no ato do sorteio do tema.

9.6.1. A prova escrita terá a duração improrrogável de até 04 (quatro) horas.

9.6.2. É vedada, sob pena de eliminação, qualquer identificação do candidato ou da prova.

9.6.3. É vedada, sob pena de eliminação sumária, a utilização de qualquer aparelho ou dispositivo eletrônico ou de comunicação, ou quaisquer outros meios fraudulentos, durante a realização da prova escrita.

9.6.4. Salvo determinação em contrário informada por escrito pelo Departamento Acadêmico aos candidatos no ato da inscrição, é vedada, sob pena de eliminação sumária, durante a realização da prova escrita, a consulta a qualquer espécie de material didático, anotação, apontamento ou congêneres.

9.6.5. No julgamento da prova escrita, serão considerados os seguintes critérios gerais: a) domínio do assunto (0 a 60 pontos); b) estruturação coerente do texto (0 a 20 pontos); c) clareza e precisão de linguagem (0 a 20 pontos), nos termos do Art. 22, seguindo tabela constante no Anexo I, da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB.

9.7. A prova didática, que será realizada em sessão pública com gravação de áudio e vídeo, implicará no desenvolvimento, a critério da Comissão Examinadora, de idêntico(s) tema(s) para todos os candidatos, ou de tema(s) por candidato, ou ainda de um tema(s) por turno de provas, constante(s) do programa e sorteado(s), no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova.

9.7.1. A prova didática poderá ser subdividida em fase teórica e prática, sob critérios definidos pela Comissão Examinadora, cabendo ao Centro disponibilizar meios para a realização da mesma, observando-se o disposto no art. 23 da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE.

9.7.1.1. A prova didática, fase teórica, terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sob pena de eliminação.

9.7.1.2. A duração da prova didática, fase prática, será determinada pela Comissão Examinadora.

9.7.2. Do sorteio de tema(s) da prova didática será(ão) excluído(s) o(s) tema(s) que tenha(m) sido objeto da prova escrita.

9.7.3. Salvo determinação em contrário informada por escrito pelo Departamento Acadêmico no ato da inscrição, os candidatos, na realização da prova didática, poderão utilizar: a) quadro-negro/giz ou quadro-branco/pincel; b) *projektor multimídia/computador*.

9.7.4. No julgamento da fase teórica da prova didática a Comissão Examinadora deverá considerar os seguintes critérios gerais: a) domínio do tema sorteado; b) capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e técnica de ensino; c) execução do plano de aula; d) cumprimento do tempo da aula, nos termos do Art. 24 da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB.

9.7.4.1. Na Prova Didática todos os candidatos poderão ser submetidos a arguição da Comissão Examinadora, dispondo cada membro de até três minutos para formular sua arguição, cabendo ao candidato até cinco minutos para respondê-la.

- 9.7.5. No início de sua Prova Didática o candidato entregará uma cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora, sob pena de eliminação.
- 9.7.6. É vedada a presença dos demais candidatos na Prova Didática.
- 9.8. Na data designada para a prova didática, imediatamente antes do início da prova, o candidato entregará ao presidente da Comissão Examinadora cópia do currículo no modelo Lattes, devidamente comprovado para fins de pontuação.
- 9.8.1. A documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para o português, por tradutor oficial, sob pena de não ser considerado o título a que se refere.
- 9.8.2. Não serão considerados os títulos não constantes do currículo no modelo *Lattes* ou não comprovados e em desconformidade com o artigo 30 da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE.
- 9.8.3. Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e/ou Doutorado), expedidos por universidades estrangeiras, reconhecidos por universidades brasileiras regularmente credenciadas que possuam cursos de pós-graduação avaliados, autorizados e reconhecidos, no âmbito do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), na mesma área de conhecimento, em nível equivalente ou superior, nos termos do Art. 17, da Resolução CNE/CES nº 3 de 22/06/2016, publicada no DOU nº 119, de 23/06/2016, seção 01, págs. 9/10.
- 9.9. A prova de Plano de Trabalho, de caráter público, e gravada em áudio e vídeo para efeito de registro de avaliação, constituir-se-á da apresentação pelo candidato, de um plano de trabalho de sua autoria, relacionado à área de conhecimento do concurso, no qual deverá apresentar suas intenções quanto ao desenvolvimento de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 9.9.1. O candidato fará a entrega de seu plano de trabalho, em 3 (três) vias, no início da realização de sua Prova Didática, sob pena de eliminação.
- 9.9.2. Constituirão critérios para a avaliação da prova de plano de trabalho: a) domínio do assunto; b) clareza de exposição; c) desenvoltura na apresentação e defesa do plano; d) correção e adequação da linguagem; e) consistência teórica e/ou técnica; f) viabilidade teórica e/ou técnica; g) exequibilidade de execução do Plano de Trabalho considerando as condições da UFPB; h) adequação do Plano de Trabalho à formação ou às atividades científicas do candidato; i) adequação do Plano de Trabalho à área objeto do concurso, e; j) relevância do Plano de Trabalho em relação à área em que se insere, nos termos do Art. 28 da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB.
- 9.9.3. Cada candidato disporá de um tempo mínimo de 30 (trinta) minutos e máximo de 40 (quarenta) minutos para apresentar seu plano de trabalho.
- 9.9.4. Cada componente da Comissão Examinadora poderá dispor de até 20 (vinte) minutos para arguir o candidato, e cada candidato terá igual tempo para responder às questões formuladas.
- 9.10. Os candidatos que obtiveram nota média igual ou superior a 70 (setenta) pontos em todas as etapas, participarão do Exame de Títulos, quando a Comissão Examinadora apreciará e pontuará os títulos devidamente comprovados, conforme disposto no art. 30 e seguintes da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE, segundo critérios da Tabela de Pontos que consta no anexo III da referida resolução.
- 9.10.1. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos na data fixada no Edital, referentes à experiência docente, científica, técnica, tecnológica, extensionista, cultural, artística ou profissional, como também trabalhos realizados ou publicados nos últimos 05 (cinco) anos.
- 9.10.2. Durante o Exame de Títulos, a Comissão Examinadora poderá exigir do candidato, em caso de dúvida, documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.
- 9.10.3. Os títulos acadêmicos de Mestrado e Doutorado, na área e/ou sub-área do concurso, serão considerados para pontuação, independente da data de obtenção dos mesmos, desde que devidamente comprovados.
- 9.10.4. Não serão avaliadas as atividades acadêmicas realizadas em áreas diversas da especialidade de conhecimento objeto do concurso, excetuando-se as áreas afins devidamente estabelecidas no edital.

10. DOS RESULTADOS FINAIS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1. A classificação do concurso para classe A será feita em ordem decrescente da nota final de cada candidato, sendo esta igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita, didática, de plano de trabalho e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: a) prova escrita: 3,0; b) prova didática: 3,0; c) prova de plano de trabalho: 2,0; d) exame de títulos: 2,0. Sob a seguinte fórmula: $Mp = (p1.x1 + p2.x2 + \dots + pn.xn) / (p1 + p2 + \dots + pn)$. Onde: Mp: Média aritmética ponderada; p1, p2, ..., pn: pesos; x1, x2, ..., xn: valores dos dados.
- 10.1.1. No cálculo das notas finais, os resultados serão apresentados até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondando para a

decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

10.1.2. Em caso de empate na nota final, serão considerados, sucessivamente, as seguintes prioridades: I. tiverem a idade mais elevada, nos termos do Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003; II. a maior nota na prova didática; III – a maior nota na prova escrita; IV – a maior nota no exame de títulos; V – maior nota na prova de Plano de Trabalho quando se tratar de concurso para Professor Classe Adjunto A; VI. tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições, conforme estabelece o Art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro.

10.1.3. O resultado final do Concurso Público deve ser homologado pelo Conselho de Centro por meio de três listagens, a saber:

- a) lista geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como negros ou pessoa com deficiência que tenham obtido classificação na ampla concorrência;
- b) lista de Pessoas com Deficiência - PcD, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência;
- c) lista de candidatos negros, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa preta ou parda.

10.2. Homologado o resultado do concurso pelo respectivo Conselho de Centro, será publicada no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, por ordem de classificação e observando-se o disposto no Decreto nº 3.598.

10.2.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

10.2.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá pedido de reconsideração em cada etapa do concurso. O candidato que desejar formular o pedido contra o resultado provisório de cada etapa do concurso disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar da data da divulgação da nota provisória de cada etapa, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório podendo, ainda, ser admitido pedido de reconsideração por meio eletrônico.

11.2. O pedido de reconsideração será dirigido à Comissão Examinadora do concurso, que se reunirá em sessão pública para decidir, de forma fundamentada, pela manutenção ou alteração da nota atribuída ao candidato recorrente. Na impossibilidade da comissão se reunir, a sessão poderá ser realizada com a presença exclusiva do Presidente, o qual deverá ler e disponibilizar para os presentes o inteiro teor das manifestações dos membros ausentes sobre o recurso objeto do julgamento.

11.3. Cada pedido de reconsideração será distribuído por sorteio e, alternadamente, a um dos membros da Comissão Examinadora, que funcionará como relator, vedado o julgamento monocrático do pedido.

11.4. Ao candidato que manifestar o interesse de realizar pedido de reconsideração contra o resultado provisório de cada etapa do concurso serão fornecidas cópias de sua prova e da ficha de julgamento prevista nos anexos da Resolução CONSEPE nº 74/2013, mediante requerimento à Comissão Examinadora do concurso.

11.5 Serão indeferidos os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto do concurso alvo do recurso.

11.6. O candidato que não atingir a pontuação mínima de aprovação em qualquer etapa da seleção que tenha protocolado seu pedido de reconsideração tempestivamente ficará habilitado a participar da etapa de avaliação seguinte. Caso o pedido de reconsideração seja indeferido, a participação na etapa seguinte será desconsiderada para todos os efeitos.

11.7. Caberá recurso administrativo contra a homologação e publicação do resultado final do concurso, dirigido exclusivamente ao CONSEPE/UFPB, com efeito suspensivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da publicação do resultado final no DOU, segundo disposto no Art. 41 da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB.

12. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

12.1. A admissão dos candidatos classificados dar-se-á no primeiro nível da classe para a qual se realizou o concurso, conforme disposto no Art. 8º da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2014.

12.2. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a investidura no cargo, aos seguintes requisitos: a) ter sido aprovado e classificado neste concurso, na forma estabelecida neste Edital; b) no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972 e, no caso de outros

estrangeiros, apresentar o passaporte, segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração e com visto permanente; c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; d) apresentar declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber; e) estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros(as); f) estar quite com as obrigações militares, para brasileiros com idade entre 18 e 45 anos; g) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse; h) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990; i) apresentar, na data da posse, a titulação exigida; j) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei, à época da posse.

12.3. Somente serão admitidos diplomas de graduação obtidos no exterior, se devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, regularmente credenciadas, criadas e mantidas pelo poder público, que tenham curso reconhecido do mesmo nível e área ou equivalente, nos termos do Art. 3º, da Resolução CNE/CES nº 3 de 22/06/2016, publicada no DOU nº 119, de 23/06/2016, seção 01, págs. 9/10.

12.4. Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e/ou Doutorado), expedidos por universidades estrangeiras, reconhecidos por universidades brasileiras regularmente credenciadas que possuam cursos de pós-graduação avaliados, autorizados e reconhecidos, no âmbito do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), na mesma área de conhecimento, em nível equivalente ou superior, nos termos do Art. 17, da Resolução CNE/CES nº 3 de 22/06/2016, publicada no DOU nº 119, de 23/06/2016, seção 01, págs. 9/10.

12.5. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados nos subitens anteriores.

13. DA POSSE E EXERCÍCIO

13.1. A posse dos candidatos nomeados se dará pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

13.2. É dever do candidato acompanhar a publicação das nomeações no Diário Oficial e comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP da UFPB para tomar posse.

13.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item 13.1.

13.4. No ato da posse, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) original e cópia de documento de identidade oficial com foto, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Nascimento ou Casamento e título de eleitor; b) original e cópia do(s) diploma(s) de graduação e/ou de pós-graduação, comprobatórios da escolaridade/titulação exigida para o cargo, conforme disposto no item 4.1 deste Edital; c) original e cópia do documento comprobatório de experiência profissional, quando exigida, conforme previsto no item 4.1 deste Edital; d) certidão original, emitida pelo Departamento Acadêmico responsável pelo concurso, atestando o cumprimento dos requisitos mínimos para a posse previstos neste Edital; e) prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros(as); f) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros com idade entre 18 e 45 anos; g) cópia do passaporte, para estrangeiros; h) documento comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se houver); i) documento comprobatório de conta corrente; j) 1 foto 3x4; k) comprovante de residência atual (últimos três meses); l) declaração de acumulação lícita ou não acumulação de cargos emitida pela CPACE; m) exames médicos de caráter pré-admissional informados por ocasião da nomeação; n) declaração emitida pelo SIASS atestando aptidão física e mental do servidor nomeado para ingresso no cargo; o) e, ainda, formulários de Autorização de Acesso ao Imposto de Renda, de Dados para Posse e Termo de Responsabilidade e Confidencialidade a serem preenchidos pelo candidato e que se encontram disponíveis no site da PROGEP, item Procedimentos para Posse de Docente, no seguinte endereço: <http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/menu/principal/concursos>.

13.4.1. As fotocópias exigidas no item anterior, a serem apresentadas no ato da posse, poderão ser autenticadas ou, caso seja de preferência do candidato, o servidor responsável designado a receber tais documentos conferirá as fotocópias mediante apresentação dos respectivos originais.

13.4.2. Será automaticamente excluído do concurso o candidato que: a) não comparecer para tomar posse no prazo legal; b) não aceitar o cargo e/ou o regime de trabalho para o qual foi convocado; c) desistir do concurso ou da nomeação; d) não apresentar, no ato da posse, a documentação descrita no item 13.4 deste Edital.

13.5. No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, o limite máximo de carga horária acumulada não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais, respeitada a compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumuláveis.

13.6. No caso do candidato ser servidor público inativo, a acumulação dos proventos com os vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos ou os vencimentos do novo cargo.

13.7. O docente será exonerado quando, tendo tomado posse, não entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura do respectivo termo.

13.8. Os candidatos estrangeiros nomeados deverão apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 01 (um) ano, a contar de sua posse, sob pena de exoneração, certificado de visto permanente de residência no País, conforme art. 44 da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito à nomeação imediata para o cargo, mas a expectativa de nele ser empossado, obedecendo-se à ordem de classificação, observado o prazo de validade do concurso.

14.2. Os candidatos investidos nos cargos serão lotados nos Departamentos/Unidades Acadêmicos responsáveis pela realização do respectivo concurso.

14.3. Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da UFPB e a ordem de classificação.

14.4. Novas vagas que venham a ser autorizadas pelos órgãos competentes, dentro do prazo de validade deste concurso, poderão ser preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, observada a legislação vigente.

14.5. Correm por conta dos candidatos, sem qualquer responsabilidade da Universidade Federal da Paraíba, as despesas necessárias para realização do concurso, tais como gastos com deslocamento e passagens, despesas com alimentação, hospedagem ou congêneres.

14.6. A Universidade Federal da Paraíba não responde por extravios de documentos enviados por via postal.

14.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos editais, informações, avisos e congêneres, seja pelo Diário Oficial da União, pelos quadros de aviso do Departamento Acadêmico responsável pelo concurso, ou pelos *sites* da UFPB.

14.8. Ao servidor público é proibido atuar como procurador junto a repartições públicas, conforme o disposto no item XI do Artigo 117, da Lei nº 8.112/90.

14.9. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desse Edital no DOU, mediante requerimento dirigido à PROGEP/UFPB, em relação às disposições gerais, por meio do e-mail editaisdsp@ufpb.br, ou ao Departamento que promove o certame, em relação às disposições específicas, por meio do respectivo e-mail especificado no Quadro de Distribuição de Vagas, o qual será respondido pela autoridade competente em até 03 (dias) úteis.

14.10. Os prazos previstos neste Edital serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

14.11. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

14.12. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelas comissões examinadoras de cada concurso.

14.13. As disposições editalícias, se eventualmente contrárias ao disposto nas Leis nº 8.112/1990 e 12.772/2012 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.863/13), no Decreto nº 9.739/2019 e na Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB, bem como demais legislações aplicáveis, não prevalecerão sobre as disposições dos referidos diplomas normativos, as quais serão aplicadas ao caso concreto.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE

VICE-REITORA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EDITAL Nº 58, DE 06 DE OUTUBRO 2021
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN
Departamento de Física - DF
Área: Teoria de Campos e Partículas
<p>CONTEÚDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 01. Mecânica Lagrangeana de partículas de Campos; 02. Campos escalares. Princípios da mínima ação e equações de movimento; 03. Simetrias e leis de conservação. Teorema de Noether; 04. A equação de Dirac; 05. Equações de Maxwell e Teoria Eletromagnética; 06. Acoplamento mínimo; 07. Teorema de Goldstone; 08. Mecanismos de Higgs na eletrodinâmica escalar; 09. Regras de Feynman na QED; 10. Regras de Feynman na eletrodinâmica escalar com quebra espontânea de simetria.
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p style="text-align: center;">An Introduction to Quantum Field Theory. M.E. Peskin & D.V. Schroeder (Taylor & Francis, 1995);</p> <p style="text-align: center;">Quantum Field Theory. C. Itzykson & J.B. Zuber (Dover, 2005).</p>
<p>COMISSÃO EXAMINADORA:</p> <p>TITULARES: Prof. Dr. Nelson Braga – UFRJ, Prof. Dr. Manoel M. Ferreira Júnior – UFMA e Prof. Dr. Adriano Natale – IFT;</p> <p>SUPLENTE: Prof. Dr. Jorge Malbouisson – UFBA, Prof. Dr. Henrique Boschi Filho – UFRJ e Prof. Dr. Luciano Abreu – UFBA.</p>
Departamento de Sistemática e Ecologia - DSE
Área: Fisiologia Vegetal
<p>CONTEÚDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 01. Relações hídricas e tolerância a seca: água no sistema solo/planta/atmosfera; 02. Transpiração e teorias da Tensão-Coesão-Adesão e Pressão Positiva da Raiz; 03. Adaptações aos estresses hídricos e salinos; 04. Nutrição mineral: elementos essenciais e metabolismo de Nitrogênio; 05. Macro e micronutrientes. Metabolismo do Nitrogênio; 06. Fotossíntese: fase fotoquímica e aspectos ecofisiológicos; 07. Fotossíntese: fase bioquímica e aspectos ecofisiológicos;

08. Ciclos C3, C4, CAM e Fotorrespiração;
09. Efeitos de fatores ambientais sobre o processo fotossintético;
10. Estruturas secretoras: aspectos funcionais e ecológicos;
11. Transporte e alocação de solutos e fotossintetatos;
12. Hormônios e reguladores vegetais;
13. Dormência e germinação de sementes;
14. Crescimento e desenvolvimento vegetal;
15. Fitocromos e receptores de luz azul;
16. Fases do crescimento e sinalização ambiental;
17. Floração e Frutificação;
18. Floração e efeitos do ambiente sobre o processo;
19. Frutificação e efeitos ambientais sobre o processo;
20. Metabolismo de compostos secundários e defesa da planta.

REFERÊNCIAS:

- CASTRO, P.R.C., KLUGE, R.A., PERES, L.E.P. **Manual de Fisiologia Vegetal: Teoria e Prática**. Editora Agronômica. Ceres, 2005. 650p;
- CONTREIRAS, J. **Fisiologia e desenvolvimento vegetal**. Porto Alegre: Artmed 6a ed. 2017;
- FERREIRA, A.G. e BORGHETTI, F. **Germinação - do básico ao aplicado**. Porto Alegre: Artmed, 2004;
- HOPKINS, W.G. **Introduction to Plant Physiology**. New York: John Wiley & Sons, Inc., 4ª ed. 2008. 528p;
- KERBAUY, G. B. **Fisiologia Vegetal**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. 3a ed, 2019;
- LARCHER, W. **Ecofisiologia Vegetal**. São Carlos- SP: Ed. Rima. 2005;
- MALAVOLTA, E. **Elementos de nutrição mineral de plantas**. São Paulo, Ed. Agronômica Ceres Ltda, 1980;
- PRADO, C.H.B.A. e CASALI, C.A. **Fisiologia vegetal: práticas em relações hídricas, fotossíntese e nutrição mineral**. Barueri, SP: Ed. Manole, 2006;
- RAVEN, P. H.; EVERT, R. F. e EICHORN, S. E. **Biologia Vegetal**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 8ª de. 2016;
- RICARDO, A.M, e NEI, F. L. **Fisiologia Vegetal**. 3ª Edição Viçosa: Editora UFV. 2013;
- SALISBURY, F.B. e ROSS, C.W. **Fisiologia vegetal**. São Paulo: Ed. Cengage Learning 4a ed. 2013;
- TAIZ, L. ZEIGER, E. **Fisiologia Vegetal**. Porto Alegre: Artmed. 6ª ed. 2017;
- MARENCO, R.A.; LOPES, N.F. **Fisiologia Vegetal: Fotossíntese, Respiração, Relações Hídricas e Nutrição Mineral**. Editora UFV, 2006.

COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES: Adeildo Rosa de Lima Júnio – UFPB, Marcelo Francisco Pompelli – UFPE e Gustavo Maia Souza – UFPel;

SUPLENTE: Carlos Henrique Brito de Assis Prado – UFSCar, Dilma Maria de Brito Melo Trovão – UEPB e Alberto Soares de Melo – UEPB.

Área: Mastozoologia

CONTEÚDO:

01. Curadoria de coleções de Mamíferos, com ênfase em morcegos;
02. Estado da arte na Sistemática Morfológica e Molecular de Mammalia;
03. Biologia de morcegos aplicada à pesquisa em zoonoses;
04. Diversidade taxonômica, filogenética e funcional de mamíferos neotropicais: aspectos teóricos e aplicados;

05. Dados de coleções e modelagem da distribuição e nicho de mamíferos neotropicais: aspectos teóricos e aplicados;
06. Da filogeografia à delimitação de espécies: aspectos teóricos e aplicados;
07. Análises filogenéticas com uso de dados moleculares – de marcadores simples à filogenômica;
08. Panorama histórico, papel e potencial das coleções de mamíferos brasileiras na pesquisa, ensino e extensão universitária;
09. Histórico conceitual da evolução teórica da sistemática e da reconstrução de hipóteses filogenéticas;
10. Informatização de coleções: metodologias e impactos na pesquisa em mastozoologia.

REFERÊNCIAS:

- BLEIDORN, Christoph. **Phylogenomics**. Cham: Springer International Publishing, p. 173-193, 2017.
- CHAPMAN, Arthur D. **Principles of data quality**. GBIF, 2005.
- CHAPMAN, Arthur D. **Principles and methods of data cleaning**. GBIF, 2005.
- DOS REIS, Mario; DONOGHUE, Philip CJ; YANG, Ziheng. Neither phylogenomic nor palaeontological data support a Palaeogene origin of placental mammals. **Biology Letters**, v. 10, n. 1, p. 20131003, 2014.
- FEELEY, Kenneth J.; SILMAN, Miles R. Keep collecting: accurate species distribution modelling requires more collections than previously thought. **Diversity and distributions**, v. 17, n. 6, p. 1132-1140, 2011.
- FELSENSTEIN, Joseph; FELENSTEIN, Joseph. **Inferring phylogenies**. Sunderland, MA: Sinauer associates, 2004.
- FIELD, H. E. Bats and emerging zoonoses: henipaviruses and SARS. **Zoonoses and public health**, v. 56, n. 6 7, p. 278-284, 2009.
- GUISAN, Antoine; THUILLER, Wilfried; ZIMMERMANN, Niklaus E. **Habitat suitability and distribution models: with applications** in R. Cambridge University Press, 2017.
- HAYMAN, D. T. S. et al. Ecology of zoonotic infectious diseases in bats: current knowledge and future directions. **Zoonoses and Public Health**, v. 60, n. 1, p. 2-21, 2013.
- HELED, Joseph; DRUMMOND, Alexei J. Bayesian inference of species trees from multilocus data. **Molecular biology and evolution**, v. 27, n. 3, p. 570-580, 2009.
- HORTAL, Joaquín et al. Seven shortfalls that beset large-scale knowledge of biodiversity. **Annual Review of Ecology, Evolution, and Systematics**, v. 46, p. 523-549, 2015.
- LUIS, Angela D. et al. A comparison of bats and rodents as reservoirs of zoonotic viruses: are bats special?. **Proceedings of the Royal Society B: Biological Sciences**, v. 280, n. 1756, p. 20122753, 2013.
- MEREDITH, Robert W. et al. Impacts of the Cretaceous Terrestrial Revolution and KPg extinction on mammal diversification. **science**, v. 334, n. 6055, p. 521-524, 2011.
- MÜHLDORFER, K. Bats and bacterial pathogens: a review. **Zoonoses and public health**, v. 60, n. 1, p. 93-103, 2013.
- O'LEARY, Maureen A. et al. The placental mammal ancestor and the post-K-Pg radiation of placentals. **Science**, v. 339, n. 6120, p. 662-667, 2013.
- PEIXOTO, Ariane Luna et al. Diretrizes e estratégias para a modernização de coleções biológicas brasileiras e a consolidação de sistemas integrados de informação sobre biodiversidade. **Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos: Ministério da Ciência e Tecnologia**, p. 145-182, 2006.
- POEL, Wim HM van der; LINA, Peter HC; KRAMPFS, Johannes A. Public health

awareness of emerging zoonotic viruses of bats: a European perspective. **Vector-Borne & Zoonotic Diseases**, v. 6, n. 4, p. 315-324, 2006.

ROYCROFT, Emily J.; MOUSSALLI, Adnan; ROWE, Kevin C. Phylogenomics Uncovers Confidence and Conflict in the Rapid Radiation of Australo-Papuan Rodents. **Systematic Biology**, v. 69, n. 3, p. 431-444, 2020.

SUKUMARAN, Jeet; KNOWLES, L. Lacey. Multispecies coalescent delimits structure, not species. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 114, n. 7, p. 1607-1612, 2017.

THOMAS, Zubaid Akbar Gary Frederick McCracken; KUNZ, H. **Functional and evolutionary ecology of bats**. Oxford University Press, 2006.

SUZÁN, Gerardo et al. Metacommunity and phylogenetic structure determine wildlife and zoonotic infectious disease patterns in time and space. **Ecology and Evolution**, v. 5, n. 4, p. 865-873, 2015.

THOMPSON, John MA (Ed.). **Manual of curatorship: a guide to museum practice**. Routledge, 2015.

WISZ, Mary Suzanne et al. Effects of sample size on the performance of species distribution models. **Diversity and distributions**, v. 14, n. 5, p. 763-773, 2008.

WIECZOREK, John et al. Darwin Core: an evolving community-developed biodiversity data standard. **PloS one**, v. 7, n. 1, p. e29715, 2012.

COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES: Prof. Dr. Paulo Sergio D'Andrea – FIOCRUZ, Prof. Dra. Leonora Pires Costa – UFES e Profa. Dra. Ana Paula Carmignotto – UFSCAR;

SUPLENTES: Profa. Dra. Cibele Rodrigues Bonvicino – INCA, Profa. Dra. Valeria Fagundes – UFES e Prof. Dr. Martin Roberto del Valle Alvarez – UESC.

Área: Sistemática e Evolução de Macroalgas**CONTEÚDO:**

01. Algas na Árvore da Vida: filogenia, caracterização e diversidade.
02. Principais linhagens de Algas em Archaeplastida: sistemática, caracterização, relações filogenéticas, diversidade, aspectos ecológicos e econômicos
03. Rhodophyta: sistemática, caracterização, relações filogenéticas, diversidade, aspectos ecológicos e econômicos
04. Heterokontophyta: sistemática, caracterização, relações filogenéticas, diversidade, aspectos ecológicos e econômicos
05. Algas verdes: sistemática, caracterização, relações filogenéticas, diversidade, aspectos ecológicos e econômicos
06. Filogenia, diversificação e caracterização de Chlorophyta (clado UTC)
07. Algas verdes e a conquista do ambiente terrestre
08. Algas e a origem do cloroplasto: diversidade e evolução
09. Sistemática de Algas: histórico, estado atual e perspectivas futuras.
10. Manutenção e curadoria de coleções de Algas

REFERÊNCIAS:

Archibald, J.M. & Keeling, P.J. 2002. Recycled plastids: a "green movement" in eukaryotic evolution. *Trends in Genetics* 18: 577-584.

Bresinsky, A., Köner, J.W., Kadereit, G. Neuhaus & Sonnewald, U. 2012. Tratado de Botânica de

Strassburger. ARTMED. Porto Alegre.

Charrier, B., Bail, A. Le & Reviere, B. de. 2012. Plant Proteus: Brown Algal morphological plasticity and underlying developmental mechanisms. Trends in Plant Science. 17: 468-477.

Cracraft, J. & Donoghue, M.J. 2004. Assembling the tree of life. Oxford University Press, Oxford.

Evert, R.F. & Eichhorn, S.E. Raven Biology of Plants. 2013. 8ª Ed. W.H. Freeman and Company, New York.

Graham, L.E., Graham, J.M. & Wilcox, 2009. Algae. 2nd Ed. Pearson Benjamin Cummings. San Francisco, CA.

Keeling, P.J., Burger, G., Durnford, D.G., Lang, B.F., Lee, R.W., Pearlman, R.E., Roger, A.J. & Gray, M.W. 2005. The tree of eukaryotes. Trends in Ecology and Evolution 20: 607-676.

Leliaert, F., Smith, D.R., Moreau, H., Herron, M.D., Verbruggen, H., Delwiche, C.F. & Clerck, O. De. 2012. Phylogeny and Molecular Evolution of the Green Algae. Critical Reviews in Plant Sciences, 31: 1-46.

Mauseth, J.D. 1998. Botany: An introduction to the plant biology. Multimedia enhanced Ed. Jones and Bartlett Publishers, Inc., Boston.

Palmer, J.D., Soltis, D.E. & Chase, M.W. 2004. The plant tree of life: an overview and some points of view. American Journal of Botany 91: 1437-1445.

Raven, P.H., Evert, R.F. & Eichhorn, S.E. 2007. Biologia Vegetal. 7ª Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

Sadava, D., Heller, G.H., Orians, W.K., Purves & Hillis, D.M. 2009. Vida. A Ciência da Biologia. Vol. 2. ARTMED. Porto Alegre.

Simpson, M.G. 2010. Plant Systematics. 2nd Ed. Elsevier, Amsterdam.

Vries, J. de, Stanton, A., Archibald, J.M. & Gould, S.B. 2016. Streptophyte terrestrialization in light of plastid evolution. Trends in Plant Science. 21: 467-476.

COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES: Adilma Montenegro Cocentino (UFPE), Maria Beatriz Barreto de Barros Barbosa (IB-UFRP) e Carlos Wallace Nascimento Moura (UFBA);

SUPLENTE: Estela Maria Plastino (USP), Joel Campos de Paula (UFRJ) e José Bonomi Baruffi (UFSC).

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA**Departamento de Ciências Sociais – DCS****Área: Sociologia das Relações Étnico-Raciais****CONTEÚDO:**

01. A questão étnico-racial na sociologia brasileira
02. A pesquisa em relações étnico-raciais
03. Questões étnico-raciais e a crítica pós-colonial\decolonial
04. Educação e relações étnico-raciais
05. Movimentos sociais e organizações negras no Brasil

06. A produção intelectual negra no Brasil
07. Temas e conceitos do estudo de relações étnico-raciais: racismo estrutural, racismo institucional.
08. Pensamento Feminista Negro
09. Marcadores sociais e interseccionalidade no estudo das relações raciais
10. Políticas públicas antirracistas no Brasil

REFERÊNCIAS:

NÃO HÁ INDICAÇÕES

COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES: Teresa Cristina Furtado Matos (UFPB), Cassiane de Freitas Paixão (FURG) e Ivonildes da Silva Fonseca (UEPB)

SUPLENTES: Sergio Botton Barcellos (UFPB) e Violeta Maria de Siqueira Holanda (UNILAB)

Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas - DLEM

Área: Literaturas de Língua Inglesa

CONTEÚDO:

01. Travel writing: dialogues between English and US literature throughout colonial times
02. Colonial American poetry: Anne Bradstreet and other poets
03. Slave and captivity narratives in the US
04. Religious texts of colonial America
05. The transcendentalist movement in the US
06. The short story tradition in nineteenth-century America
07. Graphic narratives in the English language
08. Black Lives Matter and the teaching of African-American literature
09. The relevance of the Theatre of the Absurd for the development of English drama
10. Theories of metaphor in lyrical productions in English

REFERÊNCIAS:

- ASSELINÉAU, Roger. The Transcendentalist Constant in American Literature. New York: New York UP: Distributed by Columbia UP, 1980.
- BENDIXEN, Alfred, and Nagel, James. A Companion to the American Short Story. Hoboken: John Wiley & Sons, Incorporated, 2010.
- BENNETT, M. Reassessing the Theatre of the Absurd. New York: Palgrave Macmillan US, 2011.
- BRADSTREET, Hambrick-Stowe, Taylor, Hambrick-Stowe, Charles E, and Taylor, Edward. Early New England Meditative Poetry. New York: Paulist, 1988.
- CASTILLO, Schweitzer, Castillo, Susan P., Schweitzer, Ivy, and Wiley InterScience. A Companion to the Literatures of Colonial America. Malden, MA ; Oxford: Blackwell Pub., 2005. Print.
- CLARK, and Clark, S. H. Travel Writing and Empire : Postcolonial Theory in Transit. London ; New York: Zed : Distributed Exclusively in the USA by St. Martin's, 1999.
- DEMIRTÜRK, E. Lâle. African American Novels in the Black Lives Matter Era: Transgressive Performativity of Black Vulnerability as Praxis in Everyday Life. Rowman & Littlefield, 2019.
- DICKSON-CARR, Darryl et al. Contemporary African American literature: the living canon. Bloomington: Indiana University Press, 2013.
- EISNER, Will. Comics and sequential art. New York: W.W. Norton & Company, 2008.

EISNER, Will. Graphic Storytelling and visual art. New York: W.W. Norton & Company, 2008.

ESLIN, Martin. The theatre of the absurd. 3 rd ed. New York: Doubleday, Anchor Books, 2001.

FISCH, Audrey. The Cambridge Companion to the African American Slave Narrative. Cambridge UP, 2007.

GATES JR, Henry Louis; SMITH, Valerie A.; BENSTON, Kimberly W. The Norton Anthology of African-American Literature. New York: W.W. Norton, 2014.

GIBBS, Jr., Raymond. The poetics of mind: figurative thought, language and understanding. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

HADFIELD, and Hadfield, Andrew. Amazons, Savages, and Machiavels : Travel and Colonial Writing in English, 1550-1630 : An Anthology. Oxford ; New York: Oxford UP, 2001.

KAGLE, Steven E. Early Nineteenth-century American Diary Literature. Boston: Twayne, 1986.

LAKOFF, G; JOHNSON, M. Metaphors we live by. Chicago: University of Chicago Press, 1980.

MACMILLAN, Terry. Breaking ice: An anthology of contemporary African American fiction. New York: Penguin books, 1990.

MANDELBAUM, Richardson, Mandelbaum, Allen, and Richardson, Robert D. Three Centuries of American Poetry, 1620-1923. New York: Bantam, 1999.

McCLOUD, Scott. Understanding comics: The invisible art. New York: Harper Perennial, 1994.

McHALE, B. The Cambridge Introduction to Postmodernism. Cambridge University Press, 2015.

MORRIS, S. "TRANSCENDENTALISTS." The Princeton Encyclopedia of Poetry and Poetics (2012): The Princeton Encyclopedia of Poetry and Poetics, 2012.

MORRISON, Toni. The origin of others. Cambridge: Harvard University Press, 2017

NAPIER, Winston (Ed.). African American Literary Theory: A Reader. New York: NYU Press, 2000.

RICOEUR, P. The rule of metaphor. Toronto: University of Toronto Press, 1977.

SAYRE, Gordon M. "Slave Narrative and Captivity Narrative: American Genres." A Companion to American Literature and Culture. Oxford, UK: Wiley-Blackwell, 2010. 179-91.

SCOFIELD, Martin. The Cambridge Introduction to the American Short Story. Cambridge: Cambridge UP, 2006.

STRÖMBERG, Fredrik. Black images in the comics: A visual history. Seattle: Fantagraphics Books, 2003.

WINTHER, Lothe, Skei, Winther, Per, Lothe, Jakob, and Skei, Hans H. The Art of Brevity : Excursions in Short Fiction Theory and Analysis. Columbia: U of South Carolina, 2004.

COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES: Profª Drª Maria Aparecida de Oliveira (UFPB) (Presidente), Prof Dr Suênio Stevenson Tomaz da Silva (UFCG) e Prof Dr Davi Ferreira de Pinho (UERJ)

SUPLENTE: Profª Drª Renata Gonçalves Gomes (UFPB) (Presidente), Profª Drª Rosângela Neres Araújo da Silva (UEPB) e Prof Dr Yuri Jivago Amorim Caribé (UFPE)

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS – CCM**Departamento de Medicina Interna - DMI**

Área: MIV 26 - Doenças Prevalentes do Sistema Digestório/Internato

CONTEÚDO:

01. Doença do refluxo gastroesofágico;
02. Doença ulcerosa péptica;
03. Doença de Crohn;
04. Doença diverticular dos cólons;
05. Retocolite ulcerativa inespecífica;
06. Pancreatite aguda;
07. Pancreatite crônica;
08. Hepatites virais agudas;
09. Hepatites virais crônicas;
10. Cirrose hepática;
11. Hemorragia digestiva alta;
12. Diarréia crônica

REFERÊNCIAS:

NÃO HÁ INDICAÇÕES

COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES: Prof. Dr. André Telis de Vilela Araújo – UFPB, Prof. Dr. Luiz Luna Barbosa – FCM e Prof. Dr. Irigracin Lima Diniz Basílio - UFCG.

SUPLENTE: Prof. Dr. Carlos Fernando de Mello Junior – UFPB, Prof. Dr. Edmundo Pessoa de Almeida Lopes Neto - UFPE e Profa. Dra. Maria de Lourdes Albuquerque de Queiroga - UFCG

Área: MIV 42 - Transtornos e Condições Mentais Prevalentes/ Internato

CONTEÚDO:

01. Entrevista psiquiátrica e exame mental: o exame do paciente psiquiátrico;
02. Diagnóstico e classificação em Psiquiatria;
03. Transtornos da Personalidade;
04. Transtornos Neurocognitivos;
05. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos;
06. Transtornos alimentares;
07. Transtornos de ansiedade e Transtornos relacionados a traumas e a estressores;
08. Transtornos de sintomas somáticos e transtornos dissociativos;
09. Transtorno Obsessivo-compulsivo e Transtornos relacionados;
10. Transtornos relacionados a substâncias e Transtornos Aditivos;
11. Transtorno bipolar do humor e transtornos relacionados;
12. Transtornos depressivos;
13. Sexualidade humana normal, disfunções sexuais e disforia de gênero;
14. Psicofarmacoterapia: ansiolíticos, antidepressivos, antipsicóticos e estabilizadores do humor;
15. Transtorno do Espectro Autista, Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade e deficiências intelectuais

REFERÊNCIAS:

- KAPLAN HI, SADOCK, B. Compêndio de Psiquiatria. 11. ed. Porto Alegre, Artes Médicas. 2017
- HALES RE, YUDOFKY SC. Tratado de Psiquiatria Clínica. 5. ed. Porto Alegre, Artmed. 2011.
- SALVADOR, LUIZ. Compêndio de Psicopatologia e Semiologia Psiquiátrica. Porto Alegre, Artes Médicas. 2001.
- DALGALARRONDO, PAULO. Psicopatologia e Semiologia Psiquiátrica. 3. ed. Porto Alegre, Artes Médicas. 2019.
- CHENIAUX JR, ELIE. Manual de Psicopatologia. 5. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. 2015.

SCHATZBERG AF, NEMEROFF CB. Manual de Psicofarmacologia Clínica. 8. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. 2016.
 STHAL, SM. Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas. 4 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. 2011.
 REIS DE OLIVEIRA I, SENA EP. Psicofarmacologia Clínica. 3. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. 2011.
 CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E DO COMPORTAMENTO DA CID-10. Porto Alegre, Artes Médicas. 1993.
 AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais. 5. ed. Porto Alegre, Artmed. 2014.

COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES: Prof. Dr. Heydrich Lopes V. de Medeiros – UFPB, Prof. Dr. Genário Alves Barbosa – FAMENE e Prof. Dr. Emerson Magno de Andrade - UNIPÊ

SUPLENTES: Prof. Dr. Maurus – UFPB, Prof. Dr. Márnio Solermann Silva Costa – FAMENE e Prof. Luiz Luna Barbosa – Faculdade de Ciências Médicas - FCM

Departamento de Pediatria e Genética - DPG**Área: Pediatria****CONTEÚDO:**

01. Crescimento e desenvolvimento infantil
02. Distúrbios hidroeletrolíticos da Criança
03. Imunização
04. Distúrbios da Nutrição da Criança e do Adolescente
05. IVAS
06. Pneumonias
07. Alimentação da Criança e do Adolescente
08. Infecções do Trato Urinário
09. Infecções Perinatais
10. Meningites

REFERÊNCIAS:

Tratado de Pediatria – SPB; 4ª Edição – 2017
 Nelson – Tratado de Pediatria – 20ª Edição - 2017

COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES: Liane Carvalho Viana (UFPB), Claudio Orestes Britto Filho (FAMENE) e Samuel Soares Batista (UNIPE)

SUPLENTES: Valderez Araújo de Lima Ramos (UFPB), Antonio Carvalho da Paixão (UFS) e Luciana Fontes Silva (UFRN)

CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE**Departamento de Ciências das Religiões - DCR****Área: Bases do Monoteísmo****CONTEÚDO:**

01. O Egito e as Origens do Monoteísmo;
02. O Politeísmo no Israel Antigo;
03. Perspectivas transitivas do Politeísmo ao Monoteísmo Judaico Antigo;
04. Monoteísmo e Zoroastrismo;
05. Monoteísmo e Judaísmo;
06. Monoteísmo e Cristianismo;

<p>07. Monoteísmo e Islamismo; 08. Monoteísmo, Identidade e Intolerância; 09. Asherah, Yahweh e Elohim no Antigo Israel; 10. As relações entre a escritura e a iconografia no cruzamento dos monoteísmos; 11. Percurso Epistemológico da linguagem religiosa islâmica.</p>
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p style="text-align: center;">NÃO HÁ INDICAÇÕES</p>
<p>COMISSÃO EXAMINADORA:</p> <p>TITULARES: Prof. Dr. Thiago Antonio Avellar de Aquino - UFPB/DCR; Prof. Dr. Gilbraz Aragão -UNICAP; Prof. Dr. Valmor da Silva - PUC-Goiás. SUPLENTES: Profa. Dra. Rita Cristiana Barbosa - UFPB/DCR; Prof. Dra. Elisa Gon - UFJF; Prof. Dr. Luiz Carlos Marques – UNICAP.</p>
<p>Departamento de Fundamentação da Educação - DFE</p> <p>Área: Fundamentos Sócio-históricos da Educação</p>
<p>CONTEÚDO:</p> <p>01. Intelectuais da Educação e suas contribuições frente aos processos de globalização e neoliberalismo 02. Educação Popular e Movimentos Sociais: historicidades e novas emergências 03. Perspectivas da Educação brasileira: entre Colônia e Império 04. Entre a pós-modernidade e a contemporaneidade: desafios e perspectivas para Educação no Brasil 05. Economia da Educação: financiamento e seus desdobramentos para a escolarização brasileira 06. Fundamentos da Administração da Educação brasileira: estado, políticas públicas e gestão 07. Saberes teóricos e seus desafios para Educação: os Fundamentos Sociohistóricos 08. Institucionalização da Escola na República: reflexões da História da Educação 09. Contribuições teóricas dos autores clássicos na Sociologia da Educação 10. Formação docente: contribuições da História da Educação e da Sociologia da Educação</p>
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p style="text-align: center;">NÃO HÁ INDICAÇÕES</p>
<p>COMISSÃO EXAMINADORA:</p> <p>TITULARES: Dra. Nayana Rodrigues Cordeiro Mariano (DFE/UFPB), Dr. Azemar dos Santos Soares Junior (UFRN) e Dra. Ana Lúcia Félix dos Santos (UFPE). SUPLENTES: Dra. Amanda Sousa Galvíncio (DFE/UFPB), Dra. Andréia Ferreira da Silva (UFCG) e Dra. Ivonildes da Silva Fonseca (UEPB).</p>
<p>Área: Fundamentos Psicológicos da Educação</p>
<p>CONTEÚDO:</p> <p>01. Teorias do Desenvolvimento Humano e Aprendizagem: diferentes bases epistemológicas. 02. Implicações educacionais das teorias psicológicas sobre o desenvolvimento humano durante a infância. 03. Implicações educacionais das teorias psicológicas sobre o desenvolvimento humano durante a adolescência.</p>

<p>04. Contribuições das teorias da aprendizagem escolar (Epistemologia Genética, Psicologia Histórico-Cultural, Teoria da Aprendizagem Verbal Significativa) para a formação de professores.</p> <p>05. Contribuições da Psicologia da Educação para as ideias pedagógicas no Brasil.</p> <p>06. Relações entre psicologia, currículo e formação docente para uma análise crítica dos fundamentos psicológicos na atual Política Nacional de Formação de Professores.</p> <p>07. Psicologia e Educação Inclusiva: diálogos acerca das relações entre diversidade humana e desenvolvimento psicológico na escola.</p> <p>08. Estudos sobre corporeidade, sexualidade e gênero: contribuições para a educação e a formação docente.</p> <p>09. Contribuições da Psicologia da Educação para a problematização das relações entre escola, família e sociedade.</p> <p>10. Análise crítica sobre a produção do sucesso e fracasso escolar à luz das contribuições da Psicologia da Educação.</p>
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p style="text-align: center;">NÃO HÁ INDICAÇÕES</p>
<p>COMISSÃO EXAMINADORA:</p> <p>TITULARES: Maria Teresa Barros Falcão Coelho (presidente), Blenda Carine Dantas de Medeiros (UFRN) e Mônica Maria Lins Santiago (UFRPE)</p> <p>SUPLENTES: Fernando César Bezerra de Andrade (presidente), Ester Calland de Sousa Rosa (UFPE) e Ana Ludmila Freire Costa (UFRN)</p>
<p>Departamento de Habilitações Pedagógicas - DHP</p> <p>Área: Política Educacional</p>
<p>CONTEÚDO:</p> <p>01. BNCC: histórico e impactos na educação básica</p> <p>02. Reformas curriculares na educação: o novo ensino médio, impactos na escolarização da juventude brasileira</p> <p>03. Política Nacional de Avaliação da Educação Básica: contradições e desafios para a qualidade social da educação</p> <p>04. Gestão democrática na educação básica: princípios e tendências</p> <p>05. A relação público-privado na educação básica: os processos de mercantilização e a atuação do terceiro setor</p> <p>06. Financiamento da educação básica em tempos de neoliberalismo</p> <p>07. Políticas educacionais em tempos de neoconservadorismo: o público estatal em questão;</p> <p>08. Formação e trabalho docente: valorização do magistério, piso salarial docente e condições de trabalho;</p> <p>09. O PNE em vigor: metas e efetividade;</p> <p>10. Políticas educacionais e Relações Étnico-Raciais: desafios e perspectivas;</p> <p>11. Políticas para a educação em uma perspectiva inclusiva.</p>
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p style="text-align: center;">NÃO HÁ INDICAÇÕES</p>
<p>COMISSÃO EXAMINADORA:</p> <p>TITULARES: Prof. Dr. Marlécio Maknamara da Silva Cunha (DHP/CE/UFPB); Prof. Dr. Valdemarin Coelho Gomes (UFC); Profa. Dra. Ana Lúcia Félix dos Santos (UFPE)</p> <p>SUPLENTES: Prof. Dr. Leonardo Rolim Severo (DHP/CE/UFPB); Prof. Dr. Rodrigo da Silva Pereira (UFBA); Prof. Dr. Antônio Lisboa Leitão de Souza (UFCEG).</p>

Departamento de Metodologia da Educação - DME
Área: Ensino de Ciências
CONTEÚDO:
<p>01. Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências: aspectos legais, orientações curriculares, modelos de formação e a profissionalização da docência – articulando teoria e prática;</p> <p>02. A constituição da disciplina escolar Ciências e suas especificidades no contexto da história das disciplinas escolares no Brasil;</p> <p>03. Alfabetização Científica: eixos norteadores, parâmetros e indicadores no Ensino de Ciências na educação básica;</p> <p>04. Contribuições da obra freiriana no Ensino de Ciências;</p> <p>05. Ensino por Investigação e Pesquisa: abordagens metodológicas no Ensino de Ciências;</p> <p>06. Interações discursivas, argumentação, práticas científicas e epistêmicas no Ensino de Ciências;</p> <p>07. História e Natureza da Ciência no Ensino de Ciências;</p> <p>08. Saúde, Meio Ambiente e Questões Sociocientíficas no Ensino de Ciências: diálogos com o movimento Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA);</p> <p>09. Ensino de Ciências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: tendências, desafios e perspectivas;</p> <p>10. Ensino-aprendizagem de ciências e con(dis)sensos construtivistas;</p> <p>11. Modalidades didáticas, modelos, recursos metodológicos e instrumentalização no ensino de ciências;</p> <p>12. O conhecimento das Ciências Naturais e Exatas no ensino de ciências na educação básica: diretrizes curriculares, livros e materiais didáticos na disciplina escolar;</p> <p>13. A contextualização das Ciências Naturais e Exatas no ensino de ciências: um olhar reflexivo para a prática dos professores;</p> <p>14. A formação do professor nas Ciências Naturais e Exatas para a docência no ensino de ciências;</p> <p>15. O professor de ciências e a epistemologia da prática na educação/ensino de ciências: um olhar para a práxis docente.</p>
REFERÊNCIAS:
NÃO HÁ INDICAÇÕES
COMISSÃO EXAMINADORA:
<p>TITULARES: Professor Dr. Jorge Chaves Cordeiro (DME/CE/UFPB), Professora Dra. Maria da Conceição Vieira de Almeida (UERN) e Prof. Dr. André Ferrer Pinto Martins – Centro de Educação/UFRN</p> <p>SUPLENTE: Professor Dr. Roosevelt Imperiano da Silva (DME/CE/UFPB), Professora Dra. Silvana Cristina dos Santos - UEPB e Professora Dra. Márcia Adelino da Silva Dias – UEPB</p>
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
Departamento de Administração - DA
Área: Administração
CONTEÚDO:
<p>01. Gestão por Processos: mapeamento, melhoria e padronização de processos;</p> <p>02. Abordagens para o Diagnóstico Organizacional;</p> <p>03. Desenho Estrutural das organizações e seus condicionantes;</p> <p>04. Ferramentas e métodos aplicados à consultoria organizacional;</p> <p>05. Sistemas de informação nas organizações;</p> <p>06. Sistemas de informação e decisão.</p> <p>07. Ciência dos dados aplicada aos negócios;</p>

<p>08. Tecnologias disruptivas aplicadas aos negócios; 09. Gestão do Capital de Giro: Abordagem Dinâmica x Tradicional 10. Análise das Demonstrações Financeiras: procedimentos, métodos e ferramentas.</p>
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p style="text-align: center;">NÃO HÁ INDICAÇÕES</p>
<p>COMISSÃO EXAMINADORA:</p> <p>TITULARES: Dr. André Gustavo Carvalho Machado (UFPB) - Presidente da Banca, Dr. Jefferson David Araújo Sales (UFS) e Dr. Adilson Celestino de Lima (UFRPE) SUPLENTE: Dra. Pâmela Adelino Ramos Albertins (Presidente-UFPB), Dra. Anatólia Saraiva Martins Ramos (UFRN) e Dr. Antônio André Cunha Callado (UFRPE)</p>
<p>Departamento de Economia - DE</p> <p>Área: Finanças Corporativas</p>
<p>CONTEÚDO:</p> <p>01. Moderna teoria a carteira 02. Teoria da estrutura de capital 03. Política de dividendos 04. Avaliação de Empresas pelo método do fluxo de caixa descontado e por múltiplos 05. Modelos de financiamento da empresa 06. Gestão de risco por derivativos 07. Orçamento de capital 08. Fusões e aquisições 09. Teoria do mercado eficiente 10. Finanças comportamentais</p>
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p style="text-align: center;">NÃO HÁ INDICAÇÕES</p>
<p>COMISSÃO EXAMINADORA:</p> <p>TITULARES: Professor Dr. Sinézio Fernandes Maia (Presidente-UFPB), Professor Dr. Anderson Luiz Rezende Mol (UFRN) e Professor Dr. Prof. Dr. José Lamartine Távora Júnior (UFPE) SUPLENTE: Professor Dr. Dr. Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão(UFPB-DFC/CCSA) - Trade Scholl Educação, Professor Dr. Orleans Silva Martins (DFC-UFPB) e Professora Dr^a. Márcia Cristina Paixão (UFPB)</p>
<p>Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC</p> <p>Área: Práticas Atuariais em Fundos de Pensão, Seguro, Saúde e Capitalização</p>
<p>CONTEÚDO:</p> <p>01. Nota Técnica Atuarial em planos previdenciários 02. Avaliação atuarial de planos de previdência 03. Provisões técnicas em seguros e saúde suplementar 04. Amortização de déficit atuarial em planos previdenciários 05. Teste de aderência, adequação e alteração de hipóteses atuariais 06. Solvência II 07. Gestão de ativos e passivos - Asset Liability Management (ALM) 08. Prática atuarial em saúde suplementar 09. Modelagem preditiva aplicada em seguros, saúde e capitalização</p>

10. Auditoria e perícia atuariais

REFERÊNCIAS:

- ALVES, Sandro L. **Fundamentos, regulação e desafio da saúde suplementar no Brasil**. Rio de Janeiro: ENS, 2015. 190 p.
- BOWERS, Newton L.; GERBER, Hans U.; HICKMAN, James C.; JONES, Donald A.; NESBITT, Cecil J. **Actuarial Mathematics**. Schaumburg: Society of Actuaries, 1997.
- DENUIT, Michel; TRUFIN, Julien. **Effective statistical learning methods for actuaries**. Springer Nature, 2019.
- DENUIT, Michel; HAINAUT, Donatien; TRUFIN, Julien. **Effective Statistical Learning Methods for Actuaries II: Tree-Based Methods and Extensions**. Springer Nature, 2020.
- DENUIT, Michel; HAINAUT, Donatien; TRUFIN, Julien. **Effective Statistical Learning Methods for Actuaries III: Neural Networks and Extensions**. Springer Nature, 2020.
- FISCHETTI Tony et al. **R: Data Analysis and Visualization**. Birmingham: Packt Publishing, 2016. ISBN: 9781786463500.
- FREES, Edward W.; DERRIG, Richard A.; MEYERS, Glenn (Ed.). **Predictive modeling applications in actuarial science**. Cambridge University Press, 2014.
- GOUVEIA, André Luiz Lemos Andrade; SOUZA, Filipe Costa de; REGO, Leandro Chaves. **Justiça atuarial nos cálculos previdenciários: aplicação de um modelo multidecremental para comparação da regra do fator previdenciário e da idade mínima**. Rev. contab. finanç. [online]. 2018, vol.29, n.78 [cited 2021-05-20], pp.469-486. Available from: <https://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/150643/147425>. Epub June 28, 2018. ISSN 1808-057X. <http://dx.doi.org/10.1590/1808-057x201805740>.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA (IBA). **Resolução nº 09, de 02 de setembro de 2016**. Dispõe sobre a ATUALIZAÇÃO do Pronunciamento Atuarial CPA 002 – AUDITORIA ATUARIAL INDEPENDENTE SUPERVISIONADAS SUSEP. Disponível em: https://5cb87a44-0e38-454b-8318-9bb9e3b84800.filesusr.com/ugd/b2fb0c_b5754fe697554b51a8721aa7dc03f48f.pdf.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA (IBA). **Resolução nº 05, de 18 de agosto de 2019**. Dispõe sobre a atualização do Pronunciamento Atuarial CPA 002, que se destina a divulgar os procedimentos específicos sobre a auditoria atuarial independente das sociedades supervisionadas pela SUSEP. Disponível em: https://5cb87a44-0e38-454b-8318-9bb9e3b84800.filesusr.com/ugd/b2fb0c_2d4f0a1c42b649dbb82cf4a29c2dd835.pdf.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA (IBA). **Resolução nº 02, de 29 de maio de 2019**. Dispõe sobre os princípios gerais que devem nortear os trabalhos de formação e revisão de preços no âmbito da saúde suplementar no Brasil, em consonância com os Princípios Básicos Atuariais definidos pelo CPA nº 001 – IBA. Disponível em: https://5cb87a44-0e38-454b-8318-9bb9e3b84800.filesusr.com/ugd/b2fb0c_701c45562df046e28b05d9a1cc041307.pdf.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA (IBA). **Resolução nº 07, de 08 de outubro de 2018**. Dispõe sobre a criação do Pronunciamento Atuarial CPA 014, cujo objetivo é fornecer à comunidade atuarial os princípios e metodologias usualmente utilizados na avaliação atuarial inicial e em cada balanço para os Regimes Próprios de Previdência Social da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, no que tange ao plano de amortização para o equacionamento de déficits atuariais. Disponível em: https://5cb87a44-0e38-454b-8318-9bb9e3b84800.filesusr.com/ugd/b2fb0c_812cdf74156b40079cb10f8376b711c8.pdf.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA (IBA). **Resolução nº 10, de 24 de julho de 2020**.

Dispõe sobre a criação do Pronunciamento Atuarial CPA Nº 021 – Perícia Atuarial.
Disponível em:
https://5cb87a44-0e38-454b-8318-9bb9e3b84800.filesusr.com/ugd/b2fb0c_19670b3a71394d1e8ae01aa2f3ed289a.pdf

MACDONALD, Angus S.; RICHARDS, Stephen J.; CURRIE, Iain D. **Modelling mortality with actuarial applications**. Cambridge University Press, 2018.

MANO, Cristina C. A.; FERREIRA, Paulo P. **Aspectos atuariais e contábeis das provisões técnicas**. Rio de Janeiro: ENS, 2009.

MELO, E. F. L.; Neves, C. R. **Solvência no Mercado de Seguros e Previdência: Coletânea de estudos**. Rio de Janeiro: FUNENSEG, 2013.

PARODI, Pietro. **Pricing in general insurance**. CRC Press, 2014.

PLAMONDON, Pierre (et all). **Prática Atuarial na Previdência Social**. Brasília, MPS/SPPS, 2011. 574p. ISBN 978-85-88219-39-7.

RODRIGUES, José A. **Gestão de risco atuarial**. São Paulo: Saraiva, 2008.

WINKLEVOSS, H. E. **Pension Mathematics with Numerical Illustration**. 2 ed. Philadelphia: Pension Research Council, 1993.

***Trata-se de uma lista de sugestões, nada impede que o(a) candidato(a) utilize outras referências**

COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES: ProDr. Luiz Carlos Santos Junior (Presidente) – UFPB, ProDr. Reinaldo Antônio Gomes Marques – UNIFAL e ProDr. Cícero Rafael Barros Dias – UFPE
SUPLENTES: ProDra. Anna Paola Fernandes Freire (UFPB), ProDra. Jordana Cristina de Jesus (UFRN) e ProDr. João Vinícius de França Carvalho (USP)

Departamento de Ciência da Informação - DCI

Área: Gestão de Documentos

CONTEÚDO:

01. Gestão de Documentos Arquivísticos: princípios, conceitos e aplicações.
02. Gestão de Documentos arquivísticos e a lei de acesso à informação.
03. Protocolos e Fluxos de Documentos Arquivísticos.
04. Classificação Arquivística na Gestão de Documentos.
05. Avaliação e Seleção Documental: princípios, métodos e instrumentos.
06. Análise Diplomática na Gestão Documental.
07. Políticas e Legislação Arquivísticas Brasileira para Gestão de Documentos.
08. Gerenciamento Arquivístico de Documentos Híbridos.
09. Sistema de Gerenciamento de Documentos Arquivísticos: SIGAD e RDC-Arq.
10. Cadeia de Custódia de Documentos Arquivísticos: do físico ao digital.

REFERÊNCIAS:

NÃO HÁ INDICAÇÕES

COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES: Presidente da Comissão: Profª. Drª. Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira – UFPB/DCI, Profª Drª Margarete Farias de Moraes (UFES) e Profª Drª Renata Lira Furtado (UFPA)
SUPLENTES: Profª Drª Patrícia Maria da Silva (UFPB/DCI), Prof. Dr. Eliezer Pires da Silva (UNIRIO) e Profª Drª Natália Marinho do Nascimento (UFPA)

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

Departamento de Engenharia de Produção - DEP	
Área: Gestão da Produção	
CONTEÚDO:	<ol style="list-style-type: none"> 01. Sistemas de produção: características, tipologias e gestão; 02. Engenharia de métodos: projeto e medida do trabalho; 03. Gestão da capacidade produtiva; 04. Gestão de estoques; 05. Planejamento agregado da produção e sistemas MRP/MRP II; 06. Programação da produção (scheduling); 07. Projeto do arranjo físico da produção; 08. Balanceamento de linhas de produção; 09. Produção enxuta: princípios e ferramentas; 10. Gestão da manutenção.
REFERÊNCIAS:	NÃO HÁ INDICAÇÕES
COMISSÃO EXAMINADORA:	
TITULARES: Rogério Santana Peruchi (UFPB), Maico Roris Severino (UFG) e Kleber Francisco Esposto (USP)	
SUPLENTE: Maria Silene Alexandre Leite (UFPB), Roberto da Piedade Francisco (UFG) e Robson Bruno Dutra Pereira (UFSJ)	
Departamento de Engenharia Química - DEQ	
Área: Fenômenos de Transporte, Operações Unitárias e Projeto de Processos Químicos	
CONTEÚDO:	<ol style="list-style-type: none"> 01. Fundamentos da transferência de massa (TM); Aplicações da TM; Coeficiente Difusão. 02. Equação da continuidade. Simplificações da equação da continuidade. Condições de contorno e condição inicial. 03. Transferência de massa por convecção. Convecção Forçada e Natural. Convecção Mássica no escoamento turbulento. 04. Destilação flash. Destilação rigorosa. 05. Absorção química baseada na transferência de massa com e sem reação. 06. Adsorção, troca iônica e separação por membrana. 07. Extração líquido-líquido (usando métodos baseados na energia livre de Gibbs em excesso adimensional). Extração sólido-líquido. 08. Projeto do processo produtivo de açúcar e álcool. 09. Projeto do processo produtivo de cimento. 10. Projeto de processos petroquímicos.
REFERÊNCIAS:	NÃO HÁ INDICAÇÕES
COMISSÃO EXAMINADORA:	

TITULARES: VIVIAN STUMPF MADEIRA – DEQ/CT/UFPB (presidente); JOÃO INÁCIO SOLETTI – DEQ/CTEC/UFAL; LUCIANE FERREIRA TRIERWEILER – DEQUI/UFRGS.

SUPLENTE: ARIOSTON ARAÚJO DE MORAIS JR – DEQ/CT/UFPB; JACKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA – DEQ/CT/UFRN; JOSÉ MARCOS FRANCISCO DA SILVA – DEQ/CT/UFPE

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

Departamento de Ciências Farmacêuticas - DCF

Área: Tecnologia de Alimentos, Bromatologia, Nutracêuticos e Suplementação Alimentar

CONTEÚDO:

01. Aspectos regulatórios e boas de práticas de produção de suplementos alimentares bioativos.
02. Grupos funcionais: ácidos graxos, carotenoides, fitoesteróis, flavonoides, compostos fenólicos, proteínas e carboidratos.
03. Tecnologia de produção de proteínas, enzimas e peptídios funcionais.
04. Desenvolvimento e produção de prebióticos, probióticos e simbióticos.
05. Tecnologia de alimentos de uso enteral e parenteral.
06. Biotecnologia na produção de bebidas e alimentos.
07. Desenvolvimento de produtos nutracêuticos e funcionais.
08. Controle de qualidade dos alimentos e suplementos alimentares bioativos.
09. Nanotecnologia, microencapsulação e tendências tecnológicas em nutracêuticos.
10. Aplicações clínicas e prescrição de nutracêuticos e alimentos funcionais.

REFERÊNCIAS:

- BORÉM, A.; COSTA, N.M.B. **Biotecnologia e Nutrição**: saiba como o DNA pode enriquecer os alimentos. 1ª ed. São Paulo: Nobel, 2003, 214 p.
- CAMPBELL-PLATT, G. **Ciência e Tecnologia de Alimentos**. Editora Manole, 2015.
- CECILIA, T. C. **Operações Unitárias na Indústria de Alimentos**. Grupo GEN, 2015.
- COSTA, N.M.B.; ROSA, C.O.B. **Alimentos funcionais**: Componentes bioativos e efeitos fisiológicos. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2016. 480p.
- DAMODARAN, S.; PARKIN, K.L.; FENNEMA, O.R. **Química de Alimentos de Fennema**. 4ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- FERREIRA, C.L.L.F. **Prebióticos e probióticos**: atualização e prospecção. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2012. 226 p.
- GRANATO, D.; NUNES, D.S. **Análises químicas, propriedades funcionais e controle de qualidade de alimentos e bebidas**: uma abordagem teórico-prática. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- GUPTA, R.C. **Nutraceuticals**, Academic Press, 2016,
- HURST, W.J. (ed) **Methods of analysis for functional foods and nutraceuticals**. Boca Raton: CRC Press, 2002. 400p.
- KAUR, M. **Medical Foods from Natural Sources**. Springer, 2009.
- PIMENTEL, C. B. M. V., FRANCKI, M., GOLLUCKE, B. P. **Alimentos funcionais**: introdução as principais substâncias em alimentos. 1 ed. São Paulo: Varela, 2005.
- PIMENTEL, C.V.D.M.B.; ELIAS, M.F.; PHILIPPI, S.T. **Alimentos funcionais e compostos bioativos**. Editora Manole, 2019.
- PINTO, J. F. **Nutraceuticos e Alimentos Funcionais**, 1 ed, Ed. Liedel – Edições Técnicas, 2010.
- SAAD, S.M.I., CRUZ, A.G., FARIA, J.A.F. **Probióticos e prebióticos em alimentos**: fundamentos e aplicações tecnológicas. 1ª. ed. São Paulo: Varela, 2011. 669p.
- SHI, J.; MAZZA, G.; LE MAGUER, M. (Ed.) **Functional Foods: biochemical and processing aspects**. 1ed. Vol 2. CRC Press, 2002

COMISSÃO EXAMINADORA:
<p>TITULARES: RUI OLIVEIRA MACEDO (Membro titular, DCF/CCS), CRISTIANE FERNANDES DE ASSIS (UFRN) e NEREIDE STELA SANTOS MAGALHÃES (UFPE/DCF)</p> <p>SUPLENTES: CELIDARQUE DA SILVA DIAS (Membro suplente- interno, DCF/CCS), ARNÓBIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR (UFRN/DCF) e ELANE SCHWINDEN PRUDÊNCIO (UFSC/PPGICAL)</p>
Departamento de Fisioterapia - DFISIO
Área: Prática Supervisionada em Osteomioarticular com Experiência Clínica
CONTEÚDO:
<ol style="list-style-type: none"> 01. Abordagem fisioterapêutica na osteoartrite de joelho e quadril. 02. Abordagem fisioterapêutica nas espondiloartropatias. 03. Abordagem fisioterapêutica na Fibromialgia e na Síndrome dolorosa miofascial. 04. Abordagem fisioterapêutica nas principais fraturas de membros inferiores e membros superiores. 05. Abordagem fisioterapêutica nas Lesões ligamentares e meniscais do joelho. 06. Abordagem fisioterapêutica nas lesões de manguito e instabilidade do ombro. 07. Abordagem fisioterapêutica nas amputações. 08. Abordagem fisioterapêutica nas algias de coluna. 09. Abordagem fisioterapêutica nas lesões osteomioarticulares do tornozelo. 10. Abordagem fisioterapêutica na artrite reumatoide.
REFERÊNCIAS:
NÃO HÁ INDICAÇÕES.
COMISSÃO EXAMINADORA:
<p>TITULARES: Prof. Dr. Geraldo Eduardo Guedes De Brito (presidente) – UFPB, Prof. Dr. Wouber Hérickson de Brito Vieira – UFRN e Profª Drª Angélica Da Silva Tenorio – UFPE</p> <p>SUPLENTES: Profa. Dra. Valéria Mayaly Alves de Oliveira – UFPB, Prof. Dr. Walderi Monteiro da Silva Júnior – UFS e Profa. Dra. Saionara Maria Aires da Câmara - UFRN</p>
Departamento de Morfologia - DMORF
Área: Histologia
CONTEÚDO:
<ol style="list-style-type: none"> 01. Tecido Epitelial de Revestimento 02. Tecido Epitelial Glandular 03. Tecido Conjuntivo Propriamente Dito 04. Tecido Ósseo e Ossificação 05. Tecido Muscular 06. Tecido Nervoso 07. Sistema Nervoso 08. Sistema Circulatório 09. Sistema Endócrino 10. Sistema Digestório 11. Glândulas Anexas do Sistema Digestório 12. Sistema Respiratório 13. Sistema Urinário 14. Sistema Genital Masculino 15. Sistema Genital Feminino

<p>16. Orelha 17. Olho 18. Sistema Tegumentar 19. Órgãos Linfoides</p>
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p style="text-align: center;">NÃO HÁ INDICAÇÕES</p>
<p>COMISSÃO EXAMINADORA:</p> <p>TITULARES: Presidente: Giciane Carvalho Vieira – UFPB, Luciana Maria Silva de Seixas Maia – UFPE e Karina Carla de Paula Medeiros - UFRN SUPLENTES: Andressa Feitosa Bezerra de Oliveira – UFPB, Andreza Cristina de Lima Targino Massoni - UEPB e Bruno Mendes Tenório - UFPE</p>
<p>Departamento de Nutrição - DN Área: Nutrição Humana</p>
<p>CONTEÚDO:</p> <p>01. Prescrição dietética para o atleta e praticante de atividade física onívoro e vegetariano; 02. Avaliação nutricional em nutrição esportiva; 03. Modulação proteica em atividades de endurance e força; 04. Metabolismo de macronutrientes; 05. Suplementação e fitoterapia aplicados à nutrição esportiva; 06. Guias alimentares: histórico e atualidades; 07. Recomendações nutricionais para grupos e indivíduos; 08. Nutrigenética e nutrigenômica: teoria e prática; 09. Interação e biodisponibilidade de nutrientes; 10. Probióticos e prebióticos na prática esportiva.</p>
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p style="text-align: center;">NÃO HÁ INDICAÇÕES</p>
<p>COMISSÃO EXAMINADORA:</p> <p>TITULARES: Kátia Rau de Almeida Callou – UFPB – Membro titular (UFPB – Presidente), Luciana Gonçalves de Orange – UFPE e Cybelle Rolim de Lima – UFPE SUPLENTES: Cinthia Karla Rodrigues do Monte Guedes (UFPB – Presidente), Bruna Zavarize Reis – UFRN e Vivianne de Souza Rocha – UFS</p>
<p>Área: Nutrição em Saúde Coletiva</p>
<p>CONTEÚDO:</p> <p>01. O processo saúde-doença e a sua relação com a nutrição 02. Sistema Único de Saúde (SUS): organização e modelos de atenção 03. A promoção de práticas alimentares adequadas no âmbito dos sistemas alimentares sustentáveis: possibilidades e desafios 04. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) 05. Direito Humano a Nutrição e Alimentação Adequada (DHAA) e a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN)</p>

06. Atuação do nutricionista no âmbito da Saúde Coletiva
07. Epidemiologia nutricional e os estudos epidemiológicos em nutrição
08. Processos educativos em alimentação e nutrição no âmbito das políticas públicas
09. Transição epidemiológica, demográfica e nutricional
10. Atenção nutricional no pré-natal e puerpério no âmbito da saúde coletiva

REFERÊNCIAS:

- Brasil. **Decreto n o 7.272, de 25 de agosto de 2010**. Regulamenta a lei n o 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do plano nacional de segurança alimentar e nutricional, e dá outras providências. Diário Oficial da União 2010;
- CAISAN - CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**: Plansan 2016-2019. Brasília, DF, 2017.
- TADDEI, J.A.A.C. et al. **Nutrição em Saúde Pública**. 2a. Edição Rubbio. 2016
- JAIME, P.C. **Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição**. 1a. Edição. Atheneu. 2019
- Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Ministério da Saúde. 2013.
- KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D.P. **Epidemiologia Nutricional**. 1. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz/Atheneu, 2007. v. 1. 563p.
- Brasil. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012
- ROUQUAYROL, M.Z.; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia e Saúde**. 8a. Edição. Medbook, 2018.

COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES: Vanessa Messias Muniz Fechine – UFPB (Presidente), Thiago Perez Jorge – UFRN e Poliana de Araújo Palmeira – UFCG

SUPLENTES: Rafaela Lira Formiga Cavalcanti de Lima – UFPB (Presidente), Mercês de Fátima dos Santos Silva – UFRN e Clélia de Oliveira Lira – UFRN

Área: Ciências da Alimentação e da Nutrição**CONTEÚDO:**

01. Estudo químico bromatológico de alimentos de origem animal;
02. Estudo químico bromatológico de alimentos de origem vegetal;
03. Biossegurança em laboratórios de análises de alimentos;
04. Expressão de medidas: erro de medidas, técnicas de amostragem, vidrarias e preparos de soluções;
05. Métodos físicos e químicos utilizados na análise de alimentos e suas diferentes aplicações;
06. Análise Sensorial de alimentos: Métodos discriminativos, descritivos e afetivos;
07. Componentes antinutricionais e substâncias tóxicas em alimentos;
08. Probióticos e prebióticos;
09. Compostos fenólicos em alimentos e suas propriedades bioativas;
10. Doenças transmitidas por alimentos de origem microbiana;
11. Controle do crescimento microbiano em alimentos;
12. Ferramentas de gestão da qualidade de alimentos.

<p>REFERÊNCIAS:</p> <p style="text-align: center;">NÃO HÁ INDICAÇÕES</p>
<p>COMISSÃO EXAMINADORA:</p> <p>TITULARES: Ana Paula Moraes Ventura – UFPB (Presidente), Thais Souza Passos – UFRN e Ederlan de Souza Ferreira – UFBA</p> <p>SUPLENTES: Celene Ataíde Cordeiro Ribeiro – UFPB (Presidente), Vanessa Bordin Viera – UFCG e Mônica Correia Gonçalves – UFCG</p>
<p>CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES – CCTA</p>
<p>Departamento de Comunicação - DECOM</p>
<p>Área: Direção de Imagem para TV e Vídeo</p>
<p>CONTEÚDO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 01. Direção de tv e intenção narrativa: produção, efeitos e composições audiovisuais. 02. Edição para tv e vídeo: práticas, semiótica e efeitos tecno-sociais. 03. História, teorias e técnicas da montagem audiovisual. 04. Finalização e correção de cor no audiovisual. 05. Teorias do audiovisual e suas aplicações práticas na direção de imagens para telas diversas. 06. Tecno-estéticas na produção audiovisual: captação, arquivos e marcações em estúdio televisivo. 07. Tecno-estéticas na pós-produção audiovisual: hardwares, softwares, fluxos de trabalho. 08. Direção de estúdio de televisão: processos e estéticas. 09. Rotinas, arranjos produtivos e possibilidades criativas na interação switcher-estúdio em produções gravadas e ao vivo. 10. Teorias da imagem aplicadas à produção de sentidos na direção em estúdio audiovisual.
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p style="text-align: center;">NÃO HÁ INDICAÇÕES</p>
<p>COMISSÃO EXAMINADORA:</p> <p>TITULARES: Presidente Profa. Dra. Sheila Accioly (UFPB); Profa. Dra. Patrícia Moran (USP); Prof. Dr. Júlio Wainer (PUC-SP)</p> <p>SUPLENTES: Presidente Prof. Dr. Alan Mangabeira (UFPB) ; Prof. Dr. Renato Ortiz (UNICAMP); Prof. Dr. José Carlos Aronchi (UNIFACCAMP);</p>
<p>Departamento de Música - DEMUS</p>
<p>Área: Percussão/Percepção Musical</p>
<p>CONTEÚDO:</p> <p>A prova didática será subdividida em duas modalidades:</p> <p>(a) uma aula com duração entre 45 e 50 minutos, e (b) um recital didático comentado de percussão com duração entre 35 e 40 minutos.</p> <p>I - Os tópicos temáticos para a prova escrita e para a aula (parte da prova didática)</p>

serão:

1. A relevância de grupos de percussão para formação do/a percussionista
2. Panorama atual das pesquisas musicais sobre percussão em âmbito nacional e internacional
3. Metodologias de ensino de percussão: processos individuais e coletivos para formação do/a percussionista no Brasil
4. Fronteiras entre o popular e erudito na percussão brasileira: estéticas, instrumentos e repertórios
5. Repertórios para grupo de percussão: aspectos históricos, estilísticos e interpretativos
6. O ensino da percussão sinfônica: diversidade de instrumentos (caixa clara, tímpanos, teclados e outros) e repertórios
7. Percussão e música de câmara: repertórios, aspectos estéticos e estilísticos
8. Percepção rítmica sob a ótica de José Eduardo Gramani: possibilidades de estudo e aplicação musical na percussão
9. Notação para percussão: aspectos históricos e interpretativos dentro de contextos artísticos e didáticos
10. Teclados de percussão e percepção melódica/harmônica: intersecções e possibilidades pedagógicas

II - O recital didático deve ser realizado de acordo com as seguintes especificações:

O Recital Didático deverá contemplar obrigatoriamente, pelo menos uma obra de caixa-clara solo ou solista, pelo menos uma obra de marimba ou vibrafone solo ou solista, pelo menos uma obra de tímpanos solo ou solista e pelo menos uma obra de percussão múltipla solo ou solista, bem como repertório diversificado, com músicas de diferentes gêneros, estilos e períodos, de modo a demonstrar os conhecimentos técnicos e interpretativos do candidato relacionados à performance instrumental. As obras do repertório deverão ser comentadas, apontando aspectos histórico-culturais e interpretativos, bem como dimensões pedagógicas que podem ser aplicadas no trabalho docente.

A participação de convidados no Recital Didático fica a critério do(a) candidato(a), bem como a logística dos instrumentos/equipamentos não disponibilizados pelo departamento responsável pelo concurso.

REFERÊNCIAS:

NÃO HÁ INDICAÇÕES

COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES: Prof. Dr. Francisco de Assis Santana Mestrinel (UFPB - presidente), Prof. Dr. Fernando de Almeida Hashimoto e Profa. Dra. Germana França da Cunha

SUPLENTES: Prof. Dr. Vanildo Mousinho Marinho (UFPB), Prof. Dr. Cléber da Silveira Campos e Prof. Dr. César Adriano Traldi

Departamento de Turismo e Hotelaria - DTH

Área: Hotelaria

CONTEÚDO:

<p>01. Planejamento e estratégias para o lazer e entretenimento em meios de hospedagem.</p> <p>02. Estratégias competitivas clássicas e emergentes em empreendimentos no setor de hospedagem.</p> <p>03. Valor compartilhado como vantagem competitiva para os meios de hospedagem.</p> <p>04. A experiência como vantagem competitiva no setor de hospedagem.</p> <p>05. Gestão de pessoas no setor de hospitalidade e novas tecnologias da informação e comunicação.</p> <p>06. Planejamento e práticas no Setor de Governança hoteleira.</p> <p>07. Planejamento e práticas no Setor de Lavanderia hoteleira.</p> <p>08. Sistemas de gestão da qualidade em meios de hospedagem.</p> <p>09. Empreendedorismo no setor de hospedagem: como criar negócios digitais.</p> <p>10. Novos modelos de planejamento estratégico nos meios de hospedagem.</p>
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p style="text-align: center;">NÃO HÁ INDICAÇÕES</p>
<p>COMISSÃO EXAMINADORA:</p> <p>TITULARES: Jefferson Oliveira da Silva Lacerda (UFPB), Mariana Bueno Andrade de Matos (USP) e Simone de Lira Almeida (UFPE)</p> <p>SUPLENTES: Luciana Brandão Ferreira (UFMA), Uíara Maria Oliveira Martins (IFCE) e Viviane Santos Salazar (UFPE)</p>
<p>CAMPUS II - AREIA</p>
<p>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA</p>
<p>Departamento de Fitotecnia e Ciências Ambientais - DFCA</p>
<p>Área: Entomologia/Acarologia/Tecnologia de Aplicação de Defensivos</p>
<p>CONTEÚDO:</p> <p>01. Reprodução e desenvolvimento de Insetos</p> <p>02. Morfologia de Insetos</p> <p>03. Fisiologia de Insetos</p> <p>04. Taxonomia de Insetos e ácaros</p> <p>05. Ácaros de Importância Agrícola: diferenciação morfológica, sintomatologia e controle</p> <p>06. Toxicologia de produtos fitossanitários</p> <p>07. Sistemas de pulverização de produtos fitossanitários: terrestres e aéreos</p> <p>08. Absorção e translocação dos produtos fitossanitários nas plantas</p> <p>09. Condições ambientais e qualidade de aplicação</p> <p>10. Aplicação de produtos químicos e biológicos via irrigação</p> <p>11. Receituário Agrônomo e nova classificação dos agrotóxicos</p> <p>12. Agricultura de precisão e eletrônica na tecnologia de Aplicação</p>
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p style="text-align: center;">NÃO HÁ INDICAÇÕES</p>
<p>COMISSÃO EXAMINADORA:</p> <p>TITULARES: Prof. Dr. JACINTO DE LUNA BATISTA (UFPB) , Prof. Dr. LUCIANO PACELLI MEDEIROS</p>

DE MACEDO (IFPB) e Prof. Dr. WALTER SANTOS EVANGELISTA JÚNIOR (UFRPE) SUPLENTES: Prof. Dr. MARCOS BARROS DE MEDEIROS (UFPB), Prof. Dr. ELTON LÚCIO DE ARAÚJO (UFERSA) e Prof. Dr. GERBSON AZEVEDO DE MENDONÇA (UFRN)
Departamento de Solos e Engenharia Rural - DSER
Área: Biogeoquímica Aplicada à Ciência do Solo
CONTEÚDO: <ol style="list-style-type: none">01. Princípios de termodinâmica aplicada a sistemas naturais;02. Cosmogênese, classificação geoquímica e abundância natural dos elementos químicos;03. Ciclos biogeoquímicos do C, N, S e P;04. Traçadores, uso e aplicações de elementos terras raras, radioisótopos e isótopos estáveis na ciência do solo;05. Valores orientadores na avaliação de contaminação ambiental;06. Contaminação de solos e recursos hídricos superficiais e subsuperficiais;07. Fenômenos de troca iônica e movimento de contaminantes no solo;08. Avaliação de biodisponibilidade, testes de toxicidade e análise de risco de contaminantes em solos;09. Poluentes orgânicos, inorgânicos e biorremediação do solo;10. Técnicas analíticas avançadas em biogeoquímica e suas aplicações na ciência do solo: ICP-MS, GC-MS, HPLC-MS, NIRS e FTIR.
REFERÊNCIAS: NÃO HÁ INDICAÇÕES
COMISSÃO EXAMANIDORA: TITULARES: Prof. Dr. Raphael Moreira Beirigo (UFPB) PRESIDENTE, Prof. Dr. Luiz Roberto Guimarães Guilherme (UFLA), Prof. Dr. Tiago Osório Ferreira (USP). SUPLENTES: Prof. Dr. Jaime Wilson Vargas de Mello (UFPB), Prof. Dr. Luiz Drude de Lacerda (UFC), Prof. Dr. Clístenes Williams Araújo do Nascimento (UFRPE).